



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Nº 001/2022. Abertura: 01/04/2022 às 9 horas

OBJETO:

OBJETO DA LICITAÇÃO: **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme anexo I do edital.**

RECURSOS: **RECURSOS PRÓPRIOS.**

Administração: OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA 2021/2022.



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA LICITAÇÃO

Interessada: Câmara Municipal de Paulistana - PI.

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme anexo I do edital.

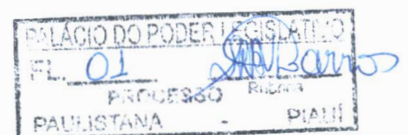
Lastreado em permissivo legal, nos motivos de conveniência e tendo em vista a necessidade, da referida contratação, venho mui respeitosamente autorizar junto à Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Paulistana Estado do Piauí, regrada na Portaria de nº 004/2021, datada de 15 de janeiro de 2021, a abertura do Processo Licitatório modalidade Pregão Presencial para: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme anexo I do edital. Onde a referida Comissão fará adoção das medidas cabíveis, respeitando o que preceitua a Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho, e suas alterações posteriores.

Comunico ainda que os recursos provenientes para suprimentos das despesas, serão originados dos **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Sem mais para o momento, firmo o presente.

Paulistana – PI 14 março de 2022.


Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente da Câmara Municipal





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PROJETOR GT3500 FULL HD 3500 LUMENS COM HDMI, USB, AV E VGA	01		
02	TV DE 55 POL4K	03		
03	TABLAT 32GB, 2GB RAM	15		
04	IMPRESSORA 20 PAG POR MIN/50.000 POR MÊS	01		
05	NOTEBOOK I5 8GB DE RAM	01		
06	MICRO I5, SSD DE 240GB 4GB DE RAM INTEL-I5 MAIS MONITOR	05		
07	CELULAR DE 128GB, 4GB RAM	01		
08	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM ESTOFADO	11		
09	DVR 16CN 1216 MHDX	02		
10	HD DE 2TR	02		
11	CAIXA DE CABO COAXIAL 100MT	05		
12	CAMARA P/SIST VHL 1120B	24		
13	CAMARA P/SIST VHL 3130	06		
14	FONTE COMEIA 10AMP.	03		
15	CONECTORES BNC E PLUG MACHO	90		
16	CAIXA DE SOBREPOR	30		
17	ARCONDICIONADO DE 9000BTUS	15		
18	FRIGOBAR 45 LITOS	11		



MultVariedades

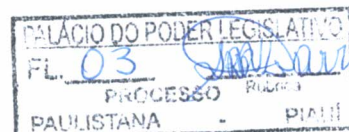
CNPJ: 09.660.749/0001-30 INSC. ESTADUAL: 19.678.088-8

Av. Vereador João Almeida – 151 – Bairro: Alto São Pedro

Jacobina do Piauí-PI-CEP: 64755-000

Em resposta a solicitação feita pela Câmara Municipal de Paulistana-PI, enviamos o orçamento que se encontra logo abaixo:

PRODUTO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01. PROJETOR GT3500 FULL HD 3500 LUMENS COM HDMI, USB, AV E, VGA	1	R\$ 4.520,00	R\$ 4.520,00
02. TV DE 55 POL 4K	3	R\$ 4.280,00	R\$ 12.840,00
03. TABLET 32GB, 2GB RAM	15	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00
04. IMPRESSORA 20 PAG POR MIN/50.000 POR MÊS	1	R\$ 5.950,00	R\$ 5.950,00
05. NOTEBOOK I5 8GB DE RAM	1	R\$ 4.600,00	R\$ 4.600,00
06. MICRO I5, SSD DE 240GB 4GB DE RAM INTEL - I5 MAIS MONITOR	5	R\$ 3.300,00	R\$ 16.500,00
07. CELULAR DE 128GB, 4GB RAM	1	R\$ 1.480,00	R\$ 1.480,00
08. CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM ESTOFADO	11	R\$ 770,00	R\$ 8.470,00
09. DVR 16CN 1216 MHDX	2	R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00
10. HD DE 2TB	2	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
11. CAIXA DE CABO COAXIAL 100MT	5	R\$ 190,00	R\$ 950,00
12. CAMERA P/SISTVHL 1120B	24	R\$ 195,00	R\$ 4.680,00
13. CAMERA P/SISTVHL 3130	6	R\$ 300,00	R\$ 1.800,00
14. FONTE COLMEIA 10AMP.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
15. CONECTOR BNC E PLUG MACHO	90	R\$ 4,50	R\$ 405,00
16. CAIXA DE SOBREPOR	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
17. AR-CONDICIONADO DE 9.000BTUS	15	R\$ 2.150,00	R\$ 32.250,00
18. FRIGOBAR 45 LITROS	11	R\$ 1.150,00	R\$ 12.650,00



O valor total referente a este orçamento, fica em R\$ 132.495,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO).

Gilda Almeida de Sousa

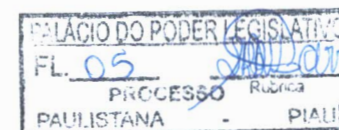
MultVareidades

CNPJ: 09.660.749/0001-30





CNPJ: 28.202.365/0001-18

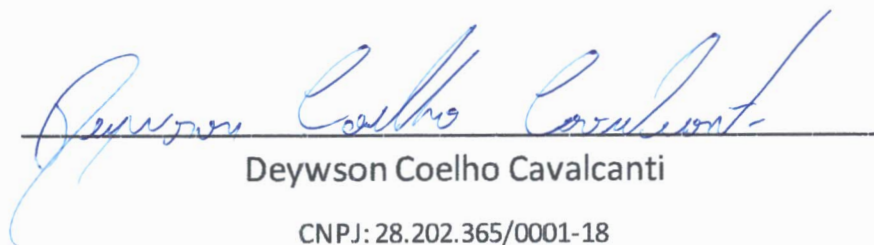


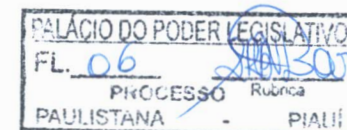
Orçamento para a Câmara Municipal de Paulistana-Pi:

PRODUTO	QTD	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1. PROJETOR GT3500 FULL HD 3500 LUMENS COM HDMI, USB, AV E, VGA	1	R\$ 4.550,00	R\$ 4.550,00
2. TV DE 55 POL 4K	3	R\$ 4.300,00	R\$ 12.900,00
3. TABLET 32GB, 2GB RAM	15	R\$ 1.300,00	R\$ 19.500,00
4. IMPRESSORA 20 PAG PORMIN/50.000 POR MÊS	1	R\$ 5.955,00	R\$ 5.955,00
5. NOTEBOOK I5 8GB DE RAM	1	R\$ 4.665,00	R\$ 4.665,00
6. MICRO I5, SSD DE 240GB 4GB DE RAM INTEL -I5 MAIS MONITOR	5	R\$ 3.330,00	R\$ 16.650,00
7. CELULAR DE 128GB, 4GB RAM	1	R\$ 1.490,00	R\$ 1.490,00
8. CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM ESTOFADO	11	R\$ 770,00	R\$ 8.470,00
9. DVR 16CN 1216 MHDX	2	R\$ 1.620,00	R\$ 3.240,00
10. HD DE 2TB	2	R\$ 985,00	R\$ 1.970,00
11. CAIXA DE CABO COAXIAL 100MT	5	R\$ 189,00	R\$ 945,00

12. CAMERA P/SIST VHL 1120B	24	R\$ 198,00	R\$ 4.752,00
13. CAMERA P/SIST VHL 3130	6	R\$ 298,00	R\$ 1.788,00
14. FONTE COLMEIA 10AMP.	3	R\$ 100,00	R\$ 300,00
15. CONECTOR BNC E PLUG MACHO	90	R\$ 5,00	R\$ 450,00
16. CAIXA DE SOBREPOR	30	R\$ 11,50	R\$ 345,00
17. AR-CONDICIONADO DE 9.000BTUS	15	R\$ 2.200,00	R\$ 33.000,00
18. FRIGOBAR 45 LITROS	11	R\$ 1.145,00	R\$ 12.595,00

Total: R\$ 133.565,00 (cento e trinta e três mil quinhentos e sessenta e cinco)


Deywson Coelho Cavalcanti
CNPJ: 28.202.365/0001-18





ORÇAMENTO

ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI, LOCALIZADA NA RUA SETE DE SETEMBRO 149, BAIRRO CORRENTEZA
CNPJ 004091260001-14

	PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PROJETOR GT3500 FULL HD 3500 LUMENS COM HDMI, USB, AV E VGA	01	4.300,00	R\$ 4.300,00
02	TV DE 55 POL4K	03	4.200,00	R\$12.600,00
03	TABLAT 32GB, 2GB RAM	15	1.200,00	R\$ 18.000,00
04	IMPRESSORA 20 PAG POR MIN/50.000 POR MÊS	01	5.900,00	R\$5.900,00
05	NOTEBOOK I5 8GB DE RAM	01	4.500,00	R\$ 4.500,00
06	MICRO I5, SSD DE 240GB 4GB DE RAM INTEL-I5 MAIS MONITOR	05	3.200,00	R\$ 16.000,00
07	CELULAR DE 128GB, 4GB RAM	01	1.450,00	1.450,00
08	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM ESTOFADO	11	710,00	7.810,00
09	DVR 16CN 1216 MHDX	02	1.590,00	3.180,00
10	HD DE 2TR	02	950,00	1.900,00
11	CAIXA DE CABO COAXIAL 100MT	05	180,00	900,00
12	CAMARA P/SIST VHL 1120B	24	185,00	4.440,00
11	CAMARA P/SIST VHL 3130	06	280,00	1.680,00
12	FONTE COMEIA 10AMP.	03	90,00	270,00
13	CONECTORES BNC E PLUG MACHO	90	4,00	360,00
14	CAIXA DE SOBREPOR	30	10,00	300,00
10	ARCONDICIONADO DE 9000BTUS	15	2.090,00	R\$ 29.850,00
11	FRIGOBAR 45 LITOS	11	1090,00	R\$ 11.990,00

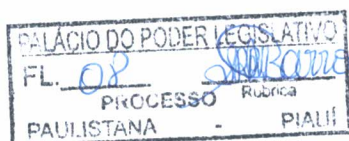
Valor Total: R\$125.430,00

(CENTO E VINTE E CINCO MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS.)

Carlos Alberto Rodrigues de Sousa

Carlos Alberto Rodrigues de Sousa

CNPJ: 16.942.477/0001-26



CARLINHOS CELULARES
Carlos Alberto R. de Sousa
CPF: 005.471.103-75
CNPJ: 16.942.477/0001-26
Av. Marechal Deodoro, S/N - Paulistana - PI



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

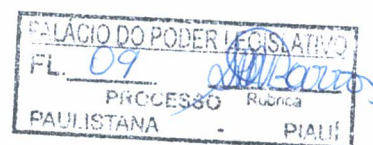
CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PROJETOR GT3500 FULL HD 3500 LUMENS COM HDMI, USB, AV E VGA	01	4.456,67	4.456,67
02	TV DE 55 POL4K	03	4.260,00	12.780,00
03	TABLAT 32GB, 2GB RAM	15	1.266,67	19.000,00
04	IMPRESSORA 20 PAG POR MIN/50.000 POR MÊS	01	5.935,00	5.935,00
05	NOTEBOOK I5 8GB DE RAM	01	4.588,33	4.588,33
06	MICRO I5, SSD DE 240GB 4GB DE RAM INTEL-I5 MAIS MONITOR	05	3.276,67	16.383,33
07	CELULAR DE 128GB, 4GB RAM	01	1.473,33	1.473,33
08	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM ESTOFADO	11	750,00	8.250,00
09	DVR 16CN 1216 MHDX	02	1.610,00	3.220,00
10	HD DE 2TR	02	978,33	1.956,67
11	CAIXA DE CABO COAXIAL 100MT	05	186,33	931,67
12	CAMARA P/SIST VHL 1120B	24	192,67	4.624,00
13	CAMARA P/SIST VHL 3130	06	292,67	1.756,00
14	FONTE COMEIA 10AMP.	03	96,67	290,00
15	CONECTORES BNC E PLUG MACHO	90	4,50	405,00
16	CAIXA DE SOBREPOR	30	11,17	335,00
17	ARCONDICIONADO DE 9000BTUS	15	2.146,67	32.200,00
18	FRIGOBAR 45 LITOS	11	1.128,33	12.411,67
				130.496,66





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

CONTROLADORIA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA ESTADO DO PIAUÍ.

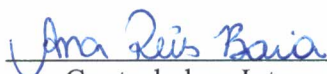
DESPACHO DA CONTROLADORIA

Conforme determinação do excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Paulistana Estado do Piauí, venho mui respeitosamente, informar que depois de reunião com os responsáveis pelo setor contábil, ficou caracterizado que há, disponibilidade orçamentária prevista para atender despesas com contratação de empresa para fornecimento de material permanente, conforme anexo I do edital, para a Câmara Municipal de Paulistana (PI). Tudo em conformidade ao repasse dos recursos para suprimento das despesas em discussão, que no caso ficarão por conta dos **RECURSOS PRÓPRIOS**, e que a Comissão Permanente de Licitação deve obedecer tudo em conformidade com a Lei 10.520/2003, 8.666/93 e suas alterações e norma interna do edital.

Sem mais para o momento, apresento votos de elevada estima e consideração.

Paulistana (PI), 15 de março de 2022.

Atenciosamente,


Controladora Interna





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

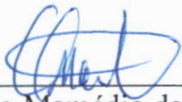
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

DESPACHO

AUTORIZO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme anexo I do edital. Todas as ações e controle serão executadas sob responsabilidade da Câmara Municipal de Paulistana – PI. Solicito através do ofício anexo encaminhamento à Comissão de Licitação desta Câmara, para adoção das medidas cabíveis. Informamos que o(s) pagamento(s) será(ao) efetuado (s), com **RECURSOS PRÓPRIOS**.

Paulistana (PI), 15 de março de 2022.



Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

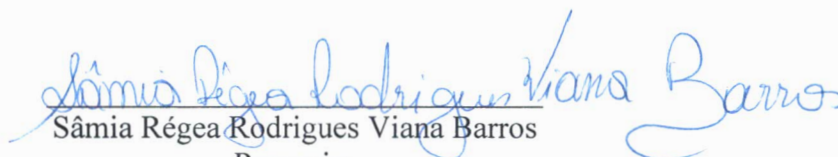
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

À Secretaria da CPL,

Conforme consulta de preços no mercado pertinente, determino que a licitação seja realizada na modalidade do PREGÃO PRESENCIAL, tudo de conformidade com a Lei 10.520/2003, 8.666/93 e suas alterações, destinada a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme anexo I do edital. Todas as ações e controle serão executados sob responsabilidade da Câmara Municipal de Paulistana - PI. Os recursos serão provenientes de recursos próprios deste Poder.

Paulistana (PI), 16 de março de 2022.


Sâmia Régea Rodrigues Viana Barros
Pregoeira





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedeit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

Paulistana – PI, 17 de março de 2022.

À

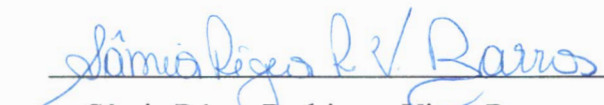
Assessoria Jurídica

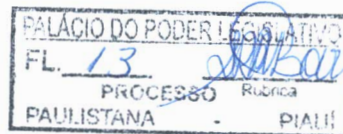
ASSUNTO: Emissão de parecer sobre a regularidade do Edital de Licitação e Minuta do Contrato Administrativo.

Sr. Assessor,

Em cumprimento ao que dispõe o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666/93, estamos encaminhando o Edital de Licitação e a Minuta do Contrato Administrativo para análise e emissão de parecer.

Sem mais para o momento,


Sâmia Régea Rodrigues Viana Barros
Pregoeira



Recebi em 17/03/2022
Gustavo Coelho Damasceno



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

SEÇÃO 01 – INSTRUÇÕES AOS LICITANTES

A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA (PI), comunica aos interessados, que fará realizar **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**, do tipo "**MENOR PREÇO**", sob o regime menor lance **GLOBAL**, para **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI)**, no dia **01 de abril de 2022 (dois mil e vinte e dois)**, às **09:00h (nove horas)**, que será regida pela Lei nº 10.520/02, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994, mediante as seguintes condições:

DATA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 01/04/2022

HORÁRIO: 09:00h (nove horas)

LOCAL: CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA SETOR DE LICITAÇÕES NA RUA SETE DE SETEMBRO, 146, CORRENTEZA – PAULISTANA-PI.

1)- DA PARTICIPAÇÃO

1.1 - Poderão participar desta licitação, as empresas que satisfizerem todas as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, bem como legislação específica que trata da matéria, especialmente, da Lei nº 8.666/93, e suas alterações; e legislação pertinente para a modalidade PREGÃO, não sendo admitida a participação de:

1.1.1 - Consórcios;

1.1.2 - Empresas declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar por qualquer órgão da Administração Pública direta e indireta;

1.1.3 - É vedada a participação direta e indiretamente de Servidor ou Dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação. (Art. 9º, Inciso III e seus Parágrafos);

1.1.4 - Subcontratação total ou parcial do objeto da licitação. (Art. 78, Inciso VI).

1.2 - Os concorrentes, ou seus representantes legais, que se fizerem presentes na data, hora e local para a abertura da licitação, para que o possam se manifestar, eficazmente, deverão estar devidamente credenciados.

1.3 - Qualquer manifestação em relação a presente licitação fica condicionada à apresentação de documento de identificação pelo concorrente, do instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida pelo Representante



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

Legal e documento de identidade ou cópia do contrato social, no caso de sócio da empresa.

1.4 - O Licitante arcará integralmente com todos os custos de elaboração e apresentação de sua proposta e a Câmara Municipal não será em nenhuma hipótese responsável direta ou indiretamente por esses custos, independentemente do resultado do procedimento licitatório.

2) DO OBJETO

2.1 - A presente Licitação tem por objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI)**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo I), parte integrante deste Edital.

2.2 - A presente licitação é exclusiva para a participação de microempresas – ME's e empresas de pequeno Porte – EPP's, nos termos, do art. 48, inciso I, da Lei complementar nº 123/06, garantindo-se, contudo, o tratamento diferenciado, conforme a citada Lei.

3) DOS DOCUMENTOS DE LICITAÇÃO

3.1 - A descrição dos produtos objeto do procedimento licitatório e os termos contratuais estão descritos nas seções 02 e 04 deste Edital. Além do aviso, os documentos de licitação incluem ainda os seguintes documentos:

SEÇÃO 01 – Instruções aos Licitantes;

SEÇÃO 02 – Termo de Referência (Anexo I);

SEÇÃO 03 – Modelo da Proposta (Anexo II).

3.2 - O Licitante deverá examinar todas as instruções, formulários, termos e especificações constantes dos documentos de licitações. A falha no fornecimento de todas as informações exigidas nos documentos de licitações, bem como a apresentação de propostas que não atendam substancialmente aos documentos de licitações, será de responsabilidade do Licitante e poderá resultar na rejeição de sua proposta.

4) ADENDOS AO EDITAL

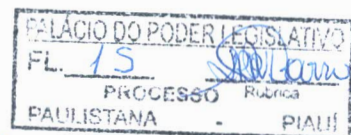
4.1 - A qualquer tempo, antes da data limite para apresentação da proposta, a Câmara Municipal de Paulistana poderá, por sua própria iniciativa ou em resposta a alguma indagação feita por um Licitante, modificar o Edital através de adendo.

4.2 - Novos interessados e licitantes que retiraram o Edital serão notificado por fax ou por correspondência devidamente protocolada, da modificação do Edital por adendos e a eles estarão sujeitos.

4.3 - A fim de dar tempo suficiente aos licitantes para que considerem o adendo na preparação de suas propostas, a comissão reabrirá o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

5) DA HABILITAÇÃO – 2ª fase

5.1 - Quanto à Habilitação Jurídica e Fiscal





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

5.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor **com todos os aditivos, ou aditivo consolidado**, devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos de eleição dos seus administradores, devidamente publicados, e no caso de Sociedades Civas, inscrição do Ato Constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

5.1.2 - Prova de regularidade para com as fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, apresentados dentro de seus prazos de validade, os seguintes documentos **devidamente autenticados/validados conforme o caso em cartório, internet ou por qualquer um dos membros da Comissão de Licitação, como abaixo se descreve:**

5.1.2.1 - Certidões emitidas pela **Receita Federal**, através do Site: www.receita.fazenda.gov.br :

➤ **5.1.2.1.1** - Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais, da Dívida Ativa da União e às Contribuições Previdenciárias (INSS);

➤ **5.1.2.1.2** - Cadastro Nacional de Pessoal Jurídica – CNPJ.

5.1.2.2 - Certidão emitida pela **Caixa Econômica Federal**, através do Site: www.caixa.gov.br .

➤ **5.1.2.2.1** - Certidão do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS.

5.1.2.3 - Certidões emitidas pela **Fazenda Estadual**, através do Site: www.sefaz.pi.gov.br .

➤ **5.1.2.3.1** - Certidão Negativa da Dívida Ativa do Estado;

➤ **5.1.2.3.2** - Certidão de Situação Fiscal e Tributária do Estado.

5.1.2.4 - Certidões emitidas pela **Fazenda Municipal**, de acordo com o Município da Licitante.

➤ **5.1.2.4.1** - Certidão Negativa da Dívida Ativa do Município;

➤ **5.1.2.4.2** - Certidão de Regularidade dos Tributos Municipais;

➤ **5.1.2.4.3** - Alvará de funcionamento;

5.1.2.5 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei Complementar Nº 12.440, de 07 de julho de 2011.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedeit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

5.2 - Quanto à Qualificação Econômico/Financeira

5.2.1 - Declarar sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo de habilitação, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo ANEXO V;

5.2.2 - Declarar o cumprimento do disposto no inciso V do art. 27, da Lei nº 8.666/93, conforme modelo ANEXO VI;

“...V – cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)”

5.2.3 - Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor judicial da sede da pessoa jurídica, emitida com data não superior a 60(sessenta) dias da data da realização desta licitação ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão.

5.2.4 - Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social exigível na forma da lei, que comprove a boa e regular situação financeira da empresa. Admite-se a apresentação de balanço de abertura, para as empresas com menos de 01(um) exercício financeiro.

5.3 A documentação necessária à habilitação dos licitantes deverá ser entregue em 01 (uma) via em original, por qualquer processo de cópia autenticada, exceto fax, ou publicação em órgão da imprensa oficial. No caso de cópias não autenticadas, exigir-se-ão os originais para efeito de conferência.

5.4 - A não apresentação de qualquer documento exigido para a habilitação implicará na automática INABILITAÇÃO do licitante.

6) IDIOMA DA PROPOSTA

6.1 - A proposta preparada pelo licitante, toda correspondência e documentos relacionados à mesma, inclusive os de natureza contratual que venham a ser firmados ou trocados entre o licitante e a Câmara Municipal de Paulistana, deverão ser escritos em português do Brasil, que será a língua na quais tais contratos serão redigidos.

7) TERMO DE PROPOSTA

7.1 - O licitante deverá apresentar proposta indicando os produtos a serem fornecidos, os respectivos preços, consoantes o que for exigido no Termo de Referência (Anexo I), e na forma exigida na Seção 03 – Modelo da Proposta (Anexo II).

8) PREÇO DA PROPOSTA

8.1 - O licitante deverá indicar os preços unitários e o total, em algarismos e por extenso, para cada item cotado, **sob pena de desclassificação.**





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

9) MOEDA DA PROPOSTA

9.1 - Os preços deverão ser cotados exclusivamente em Reais.

10) GARANTIA DE PROPOSTA

10.1 - Nesta licitação não será exigida nenhuma garantia de proposta.

11) PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS

11.1 - A proposta deverá permanecer válida pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura dos envelopes, sendo rejeitada a proposta que fixar prazo de validade inferior, sendo o licitante desclassificado sumariamente. Na hipótese do procedimento licitatório vir a ser interrompido, o prazo de validade acima fica automaticamente prorrogado por igual período em que o mesmo permanecer suspenso, sem que caiba a nenhum Licitante qualquer direito ou indenização.

11.2 - Em circunstâncias excepcionais o Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Paulistana-PI, poderá solicitar aos licitantes a prorrogação do prazo de validade das propostas. Nesse caso, tanto a solicitação quanto as respostas serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou concordar com a prorrogação da validade de sua proposta. Entretanto, no caso de concordância não poderá modificá-la, nem a CAMARA Municipal de Paulistana solicitará qualquer modificação.

12) FORMA E ASSINATURA DA PROPOSTA

12.1 - O Licitante deverá submeter a proposta (Envelope 02) em 01 (uma) via, em papel timbrado da empresa.

12.2 - A proposta deverá ser datilografada ou digitada, datada e assinada na última folha, e rubricadas as demais pelo licitante ou pessoa(s) devidamente autorizada(s) a contrair obrigações em nome do licitante, **de conformidade com o Modelo da Proposta fornecido nos documentos de Licitação (Sessão 03 - Anexo II).**

12.3 - Não será aceita proposta que contenha ofertas ou vantagens não previstas neste Edital, ou esteja em desacordo com as especificações aqui exigidas.

12.4 - A apresentação da proposta implica na aceitação plena e total das condições deste EDITAL, sujeitando o Licitante às sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

12.5 - Se os envelopes não forem lacrados e identificados conforme estabelecido neste Edital, a C.P.L em hipótese alguma se responsabilizará pelo extravio prematuro do(s) mesmo(s);

13) CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO E ENDEREÇAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1 - Os Licitantes deverão entregar ao Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Paulistana (PI) no local, dia e horário estabelecidos no preâmbulo deste EDITAL, 02





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

(dois) envelopes lacrados e rubricados no fecho, que conterão em sua parte externa e fronteira, os seguintes dizeres:

PARA O ENVELOPE "A"	PARA O ENVELOPE "B"
A CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 ABERTURA DIA: 01/01/2022 ÀS 09:00 HORAS ENVELOPE "A" – PROPOSTA	B CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 ABERTURA DIA: 01/01/2022 ÀS 09:00 HORAS ENVELOPE "B" – DOCUMENTOS

14) ABERTURA E AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS

14.1 - O Pregoeiro Oficial da Câmara Municipal de Paulistana (PI), no dia, hora e local fixados no preâmbulo, em reunião pública, na presença dos Licitantes, adotará o seguinte procedimento:

14.1.1 - Do credenciamento

14.1.2. Declarada aberta a sessão pelo Pregoeiro, não serão admitidos os interessados/licitantes retardatários.

14.1.3. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal: o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular (desde que reconhecida firma), da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preços, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.

c) Apresentar Consulta junto ao Cadastro Nacional de Empresas inidôneas e suspensas (CEIS), da empresa e dos sócios (se empresa individual, desta e do titular);

d) Certidão Negativa emitida junto ao Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionada pelo Conselho Nacional de Justiça, da empresa e dos sócios;

e) Apresentar Consulta junto ao Cadastro Nacional de empresas Punidas - CNEP;

14.1.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

14.1.4. A ausência do credenciado em qualquer momento da sessão importará na imediata exclusão da licitante por ele representada na fase de lances, salvo por determinação expressa e fundamentada pelo Pregoeiro.

14.1.5. Os interessados ou seus representantes apresentarão declaração, fora dos envelopes, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e entregarão os envelopes contendo a indicação do objeto e dos preços oferecidos, procedendo-se à sua imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

15) DA APRESENTAÇÃO E CONTEÚDO DA PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE “A”

15.1 - Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope “A”;

15.2 - A proposta para o item licitado deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação do preço unitário e total do item, conforme modelo da proposta (Anexo II), anexando as certidões, declarações e documentações exigidas no Termo de Referência (anexo I), com indicação do prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, devidamente datada, rubricadas as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

15.2.1 - designação do número desta licitação;

15.2.2 - conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;

15.2.3 - declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, que nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Câmara Municipal de Paulistana (PI) não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pelo licitante sobre os preços cotados;

15.2.4 - indicar o prazo de entrega dos produtos, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias;

15.3 - Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos;

15.4 - A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital;

15.5 - Ficam vedadas:





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

15.5.1 - a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

15.5.2 - a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

16) DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

16.1 - No dia, hora e local designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o representante legal ou seu procurador proceder ao respectivo credenciamento, COMPROVANDO, possuir os necessários poderes para formulação de propostas verbais (lance) e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame;

16.2 - Aberta a sessão, os representantes legais entregarão ao pregoeiro, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme estabelece o inciso VII do art. 4º da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, e em envelopes separados, a proposta comercial e a documentação de habilitação;

16.3 - O pregoeiro procederá à abertura do envelopes “A” contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por eles e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas dos licitantes de menor preço e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço, para cada item licitado;

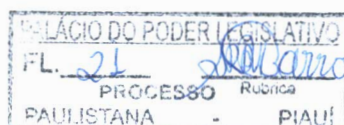
16.4 - Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas;

16.5 - Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o total do item até o encerramento do julgamento deste;

16.6 - O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor;

16.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas;

16.8 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do valor total de item, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

lances de R\$ 0,01 (um centavo). A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total do item da Proposta;

16.9 - Caso não se realize lances verbais serão verificadas a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

16.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;

16.11 - Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias:

16.11.1 - Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

16.12 - Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o item/objeto do certame;

16.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor e a ele adjudicado o item/objeto do certame:

16.13.1 - Serão desclassificadas as propostas que:

16.13.1.1 - não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;

16.13.1.2 - apresentem valores manifestamente excessivos ou manifestamente inexeqüíveis;

16.13.1.3 - sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

16.14 - Nas situações previstas o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

16.15 - O(s) licitante(s) declarado(s) vencedor(es) deverá(ão) apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48(quarenta e dez) horas após o encerramento deste Pregão, nova proposta escrita acompanhada de nova Planilha de Preços, observando o disposto no Edital, em conformidade com o anexo a este Edital e de acordo com o correspondente item adjudicado;


PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
FL. 22
PROCESSO - Rubrica
PAULISTANA - PIAUÍ



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

16.16 - Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes;

16.17 - Não será motivo de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos dos demais licitantes.

17) DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO

17.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação;

17.2 - Após a adjudicação e homologação do resultado do certame licitatório, o licitante vencedor será convidado, mediante notificação ao credenciado por qualquer meio e na sua falta ou de impossibilidade, será remetida via Fax para endereço constante na proposta, a entregar o produto, no prazo estipulado, que não poderá ser superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da ciência do empenho;

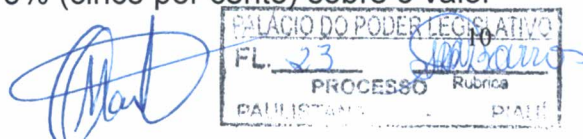
17.3 - É facultada a Câmara Municipal de Paulistana (PI), quando o convocado não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, entregar e cumprir com sua proposta vencedora, convocar os LICITANTES remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas neste edital e na legislação;

17.4 - A aquisição pretendida deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

18) DAS SANÇÕES

18.1 - A licitante convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, que se recusar injustificadamente a proceder à entrega, apresentar pendências junto aos cadastros da Administração Pública, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a entrega, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios e, será descredenciada no SIREF ou sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, ficando ainda sujeita à multa de 5% (cinco por cento) do valor global da proposta, devidamente atualizado, sem prejuízo das demais cominações legais;

18.2 - Fica facultada a Câmara Municipal de Paulistana (PI), na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, tal como, o não cumprimento do prazo de entrega, aplicar à multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

global da proposta do licitante. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 30 (trinta) de atraso.

19) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RECURSOS

19.1 - A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta do ORÇAMENTO GERAL DO PODER LEGISLATIVO.

20) DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

20.1 - O pagamento será feito com a apresentação da Nota Fiscal/Fatura correspondente à aquisição do objeto, pelo preço da proposta adjudicada e homologada, não se admitindo reajuste, após a emissão da Nota de Empenho, observando-se as condições de recebimento do objeto.

21) DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

21.1 - O bem só será recebido depois de certificado pela Câmara Municipal de Paulistana(PI), através de vistoria e termo de recebimento, observadas as especificações contidas no Termo de Referência (anexo I), e ainda, a consistência e a exatidão da Nota Fiscal discriminativa, apresentada em duas vias. Os técnicos da Câmara poderão solicitar informações e documentos na oportunidade da vistoria, ficando o licitante obrigado a atender.

22) DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

22.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado.

22.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à do instrumento contratual.

22.2.1 - Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação ou revogação do procedimento licitatório.

23) DOS RECURSOS

23.1 - Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

23.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

23.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

23.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor.

23.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor.

23.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será notificado para entrega os equipamentos no prazo definido neste edital.

24) DOS CASOS OMISSOS

24.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93.

25) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

25.1 - O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

25.2 - Reserva-se ao pregoeiro e aos técnicos da Câmara o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

25.3 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

25.3.1 - adiada a data da abertura desta licitação;

25.3.2 - alterada as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

25.4 - Não se permitirá a qualquer dos licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

25.5 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

25.6 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

25.7 - Os anexos abaixo, constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

25.7.1 - Termo de Referência (anexo I);





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedeit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

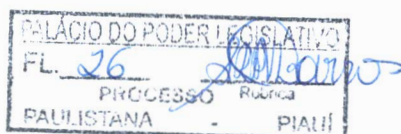
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

-
- 25.7.2** - Modelo de Proposta de Preços (Anexo II);
25.7.3 - Modelo de Declaração de Habilitação (Anexo III);
25.7.4 - Modelo de procuração (Anexo IV);
25.7.5 - Modelo de Inexistência de Fato Impeditivo (Anexo V);
25.7.6 - Modelo de Declaração de Regularidade para com o Ministério do Trabalho (Anexo VI); e
25.7.7 - Minuta do Contrato (Anexo VII).

Paulistana (PI), 18 de março de 2022.

Osvaldo Mamedio da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Paulistana-PI





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

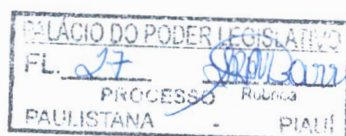
Processo Administrativo nº 001/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI).

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	PROJETOR GT3500 FULL HD 3500 LUMENS COM HDMI, USB, AV E VGA	01	4.456,67	4.456,67
02	TV DE 55 POL4K	03	4.260,00	12.780,00
03	TABLAT 32GB, 2GB RAM	15	1.266,67	19.000,00
04	IMPRESSORA 20 PAG POR MIN/50.000 POR MÊS	01	5.935,00	5.935,00
05	NOTEBOOK I5 8GB DE RAM	01	4.588,33	4.588,33
06	MICRO I5, SSD DE 240GB 4GB DE RAM INTEL-I5 MAIS MONITOR	05	3.276,67	16.383,33
07	CELULAR DE 128GB, 4GB RAM	01	1.473,33	1.473,33
08	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM ESTOFADO	11	750,00	8.250,00
09	DVR 16CN 1216 MHDX	02	1.610,00	3.220,00
10	HD DE 2TR	02	978,33	1.956,67
11	CAIXA DE CABO COAXIAL 100MT	05	186,33	931,67
12	CÂMARA P/SIST VHL 1120B	24	192,67	4.624,00
13	CÂMARA P/SIST VHL 3130	06	292,67	1.756,00
14	FONTE COMEIA 10AMP.	03	96,67	290,00
15	CONECTORES BNC E PLUG MACHO	90	4,50	405,00
16	CAIXA DE SOBREPOR	30	11,17	335,00
17	ARCONDICIONADO DE 9000BTUS	15	2.146,67	32.200,00
18	FRIGOBAR 45 LITOS	11	1.128,33	12.411,67
				130.496,66

Osvaldo Mamede da Costa
Presidente da Câmara Municipal de Paulistana-PI





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 001/2022

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI

At. – Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Presencial Nº 001/2022

Data/Hora Abertura: 01/04/2022 às 09:00 horas.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI).

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI)**, objeto do Edital do PREGÃO Nº 001/2022, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e discriminativo a seguir:

Valor	Total	por	extenso:	R\$	XXXXXXXXXX
(XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).					

Prazo de Entrega: Conforme edital.

Condições de Pagamento: Conforme edital.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de entrega a Comissão Permanente de Licitação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Carimbo e Assinatura do representante legal da firma



Obs.: Emitir em papel timbrado da empresa licitante.



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

ANEXO III
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
Processo Administrativo nº 001/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

“DECLARAÇÃO”

À
CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI
At. – Comissão Permanente de Licitação

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2022.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

Obs.: Esta deverá ser apresentada fora dos envelopes.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

Processo Administrativo n° 001/2022

MODELO DE CREDENCIAMENTO (Procurador)

PROCURAÇÃO

A (nome da empresa) _____, CNPJ n.º _____, com sede à _____, neste ato representado pelo(s) (diretores ou sócios, com qualificação completa – nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor (es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto à Câmara Municipal de Paulistana-PI, praticar os atos necessários para representar a outorgante na licitação na modalidade de Pregão n.º _____, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes, ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta para outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom firme e valioso.

_____, _____ de _____ de 2022.

Assinatura

Obs.: Só será aceito mediante reconhecimento de firma. Esta deverá ser apresentada fora dos envelopes, quando for o caso





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedeit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 001/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

“DECLARAÇÃO”

À

CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI

At. – Comissão Permanente de Licitação

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2022.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

Obs.: Emitir em papel timbrado que identifique o licitante





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022

Processo Administrativo N° 001/2022

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE PARA COM O MINISTÉRIO DO TRABALHO

“DECLARAÇÃO”

À

CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI

At. – Comissão Permanente de Licitação

(Razão Social da Empresa), estabelecida na(endereço completo)...., inscrita no CNPJ sob n.º, neste ato representada pelo seu (representante/sócio/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente

..... de de 2022.

Razão Social da Empresa

Nome do responsável/procurador

Cargo do responsável/procurador

N.º do documento de identidade

Obs.: Emitir em papel timbrado que identifique o licitante





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

ANEXO VII

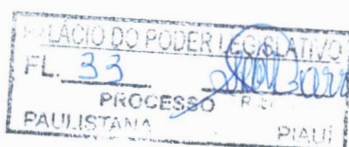
MINUTA DE CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-P E A EMPRESA _____, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI**, com sede na Rua 7 de setembro, 146 - Correnteza, Paulistana - PI, CNPJ no. 00.409.126/0001-14, representada neste ato pelo seu Presidente, **DANIEL DE SOUSA SANTOS**, brasileiro, solteiro, autônomo, residente e domiciliado na _____, Paulistana - PI, portador do RG nº _____, SSP/PI, inscrito no CPF sob o nº _____ e de outro lado, a empresa _____, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____, Inscrição Estadual nº _____, sediada na _____, neste ato representada por seu _____, Fulano de Tal, portador da cédula de identidade nº _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado na _____, **RESOLVEM** celebrar o presente contrato para fornecimento de material permanente, destinados aos veículos locados da Câmara Municipal de Paulistana (PI), visando atender a demanda da **Câmara**, resultante do Processo Licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – CMP**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem como objeto a **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI)**, visando atender a demanda da Câmara.

1.2 - A Aquisição do objeto deste contrato deverá ocorrer conforme detalhamento constante no edital e nos anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – CMP** e de acordo com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que, independentemente de transcrição, são partes integrantes do presente instrumento.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

1.3 - A CONTRATADA se compromete a cumprir o objeto deste contrato, conforme o que foi descrito no anexo I, na forma prevista no edital do **PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 – CMP** e seus respectivos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato, correrão por conta dos recursos oriundos do **ORÇAMENTO GERAL DO PODER LEGISLATIVO**.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 30 (trinta) dias a contar da data do atesto da Nota Fiscal pela Controladoria Geral do Poder Legislativo, acompanhado da seguinte documentação em vigor:

a) Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única, devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento e protocolada no setor competente para realização do pagamento;

b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social e/ ou Receita Federal;

c) CRF – Certidão de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), emitida pela Receita Federal; e

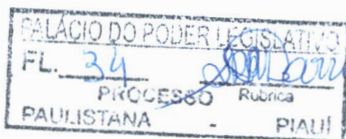
e) Documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal.

4.2 - A CONTRATANTE reterá na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF n° 480/2004, alterada pela IN SRF 539/2005.

4.3 - Se a empresa for optante do Simples, deve anexar à fatura documento que comprove esta opção, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

4.4 - A apresentação da nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no item 4.1, alíneas “b”, “c”, “d” e “e” implicará na sua devolução à empresa CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

5.1 - O valor do contrato será de R\$ ().

5.2 - O preço ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Entregar o produto objeto deste contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. Caso a entrega não seja realizada dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato;

6.2 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre a aquisição do produto, bem como eventual custo de frete na entrega;

6.3 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

6.4 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.5 - Substituir o objeto deste contrato, caso esteja em desacordo com a proposta ou especificações constantes no anexo I deste instrumento, ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 05 (cinco) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE; e

6.6 - Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

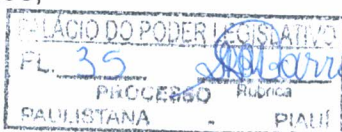
7.1 - Nomear o(s) Gestor(es)/Fiscal(ais) do Contrato e comunicar formalmente à CONTRATADA;

7.2 - Verificar as Obrigações fiscais;

7.3 - Expedir Ordem de Fornecimento;

7.4 - Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato;

7.5 - Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos;





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

7.6 - Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

7.7 - Notificar à CONTRATADA, através do(s) Gestor(es)/Fiscal(ais) do Contrato, da aceitação definitiva do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR

8.1 - A gestão deste contrato ficará a cargo da **Administração da Câmara Municipal de Paulistana-PI**, a quem caberá as seguintes atribuições:

8.1.1 - Exigir Parecer Técnico sobre fatos relevantes que surgirem no transcorrer do fornecimento do objeto deste contrato;

8.1.2 - Informar a CONTRATANTE acerca de eventuais descumprimentos contratuais realizados pela CONTRATADA, para que possam ser aplicadas sanções administrativas;

8.1.3 - Notificar à CONTRATADA da aceitação definitiva do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA

9.1 - O objeto deste contrato deverá ser entregue no decurso do prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento.

9.2 – O fornecimento do objeto deste contrato deverá ser efetuada no local indicado pela Câmara Municipal de Paulistana-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA

10.1 O Prazo de garantia não poderá ser inferior a **12 (doze) meses, conforme o caso.**

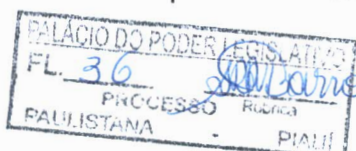
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO RECEBIMENTO

11.1 - O recebimento do produto ficará sob a responsabilidade da encarregada pelo Almoxarifado da **Câmara Municipal de Paulistana-PI**.

11.2 - O recebimento dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma dos Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, imediatamente após sua entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações constantes no item **1.1** deste contrato;

b) Definitivamente, no prazo de (05) cinco dias corridos, após verificação de todas as especificações contidas no anexo I deste contrato e sua conseqüente aceitação pela **Câmara Municipal de Paulistana - PI** ou pessoa por ela indicada. Findo esse prazo sem que tenha sido lavrado o termo de recebimento





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

definitivo e sem que haja qualquer manifestação em contrário, presumir-se-á ocorrido o recebimento definitivo.

11.3 - Uma vez entregue o objeto deste contrato, iniciar-se-á a etapa de verificação que compreenderá o exame e eventual consulta à CONTRATADA em caso de dúvidas. Será procedida a verificação do objeto deste contrato de acordo com as especificações descritas no anexo I deste contrato.

11.4 - O objeto entregue em desacordo com o especificado no anexo I deste contrato e na proposta do adjudicatário, será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a CONTRATADA a substituí-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser-lhe aplicada penalidade.

11.5 - Constatada a ocorrência prevista no item anterior, após a notificação por escrito à CONTRATADA, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso, até que seja sanada a situação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - A CONTRATANTE poderá considerar rescindido o presente contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a CONTRATADA, direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na Lei 8.666/93.

12.2 - A Inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

12.3 - O presente contrato não transferirá a outrem o direito ao objeto ajustado, sob pena de rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) MULTA – no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;

c) A CONTRATANTE aplicará as demais penalidades previstas nas Leis 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;

d) A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contatar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - À CONTRATADA poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

15.2 - A Câmara Municipais de Paulistana - PI é consumidora final dos produtos.

15.3 - O(s) Prazo(s) contratual(is) poderá(ão) ser prorrogado(s), a critério da CONTRATANTE, desde que ocorra um dos motivos previstos no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

15.4 - Considerar-se-á desistência do contrato, a não entrega de seu objeto, salvo se houver motivo de caso fortuito ou força maior que justifique o atraso, comprovado por documentação ficando seu julgamento a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir as questões oriundas do presente contrato é competente o Foro da cidade de Paulistana - Estado de Piauí, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes e testemunhas.

Paulistana-PI, de de 2022.

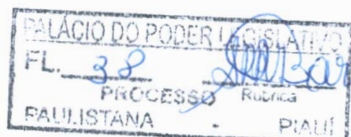
RESIDENTE

CONTRATADA

Testemunhas:

RG
CPF

RG
CPF





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedeit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

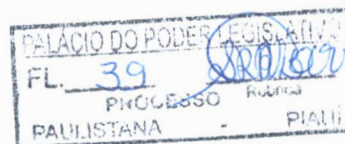
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022

O Poder Legislativo de Paulistana – Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 001/2022, do tipo menor preço e adjudicação global, em 01/04/2022 às 9 horas, tendo como objeto: contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme Anexo I do edital. Recurso: Recursos Próprios, com valor previsto de R\$ 130.496,66 (cento e trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Paulistana – PI, 18 de março de 2022.


Sâmia Régea Rodrigues Viana Barros
Pregoeira



Visto em: 18 / 03 / 2022


Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

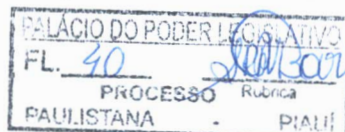
REF: Pregão presencial Nº 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI).

CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA SETOR DE LICITAÇÕES NA RUA SETE DE SETEMBRO, 146, CORRENTEZA – PAULISTANA-PI, CNPJ nº 00.409.126/0001-14,

através de sua Pregoeira Oficial, Sr. Sâmia Régea Rodrigues Viana Barros, nomeado pela Portaria nº 004/2021 de 15 de janeiro de 2021, em cumprimento ao disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 5.504, de 05/08/2005 e art. 1º, § 4º, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, vem justificar a NÃO UTILIZAÇÃO DA MODALIDADE PREGÃO sob a forma ELETRÔNICA neste processo, pelo motivo de que esta Administração ainda não dispõe de condições tecnológicas para a realização desta forma. Determina o § 4º, do art. 1º, do Decreto nº 10.024 de 20/09/2019, que a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Ainda sobre o tema, o Governo Federal publicou a Instrução Normativa nº 206, de 18/10/2019, onde prevê no § 2º, do art. 1º, a adoção da forma PRESENCIAL, desde que seja previamente justificada. Assim, justifica-se a opção pelo pregão presencial por não dispor a Câmara Municipal de recursos tecnológicos satisfatórios, como internet de qualidade, pessoal capacitado e programas adequados que impedem o Poder Legislativo Municipal realizar licitações na modalidade de pregão eletrônico. Todavia, a escolha do pregão presencial em nada fere a ampla concorrência, vez que, foi dada farta publicidade ao procedimento, com observância aos prazos legais, levando-se ao conhecimento de todos os interessados do ramo pertinente, como sendo: publicação no, DOM-PI, mural da Câmara e sitio eletrônico, inclusive, com divulgação no endereço eletrônico do TCE-PI ("licitaçõesweb"), para obtenção de editais e demais instrumentos do certame. Além disso, tem se observado através de acompanhamento de pregões eletrônicos. Verifica-se, portanto, que o principal aspecto a ser observado no que se refere à opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Corroborando esse entendimento, em par com a jurisprudência do TCU, concluo que o entendimento dessa Corte de Contas forma-se no sentido de admitir o uso do pregão presencial se o órgão promotor da licitação não dispuser de acesso satisfatório à internet. Situação dessa natureza impede totalmente o processamento

Sâmia Régea R. V. Barros





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

camara.paulistanapi@bol.com.br

de licitação via ambiente virtual. Do mesmo modo se o órgão licitador possui esses recursos, mas o mercado local não o possuindo, ou se os possui, não os emprega, igualmente restará prejudicada a competitividade em torno do certame. Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa à aquisição do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir sobre as modalidades licitatórias de acordo com suas necessidades e conveniências, desde que motivadas, como está disposto nos autos. Diante do acima exposto justifico a realização da licitação sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL. Por fim, cumpre-nos reiterar que tão logo todas as exigências sejam realizadas, este Município iniciará os procedimentos de pregões na forma eletrônica.

Paulistana-PI, 18 de março de 2022.

Sâmia Régea Rodrigues Viana Barros
Sâmia Régea Rodrigues Viana Barros

Pregoeira





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

PARECER JURÍDICO

REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

EMENTA: *Parecer Jurídico acerca de processo de licitação – PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2022. Análise das minutas do edital e do contrato respectivo, que objetiva Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme anexo I do edital, instrumentos que se harmonizam com a modalidade e tipo apontados, de modo a cumprir os fins do processo seletivo e ao interesse público, nos termos da Lei nº 8.666/93.*

A Presidenta da Comissão Permanente de Licitação-CPL da Câmara Municipal de Paulistana-PI, submete a exame o Pregão Presencial nº 001/2022, que tem como escopo a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme anexo I do edital.

A opção pela modalidade Pregão Presencial se harmoniza com o volume dos recursos e com a natureza da seleção.

Entretanto, não basta adequar a modalidade e o tipo ao objeto do processo seletivo. Importa, também, cumprir os ditames do art. 38 da Lei nº 8.666/93, principalmente quanto à autuação, protocolo, numeração de folhas, criação de pasta, numeração de processo, resumo do objeto, data de abertura do processo, indicação de fonte de recursos, etc.

Ressalta-se a necessidade da comunicação direta do resultado final da abertura da licitação a todas as empresas participantes, exceto se este ato for praticado na sessão para o recebimento das propostas.

O fato é que, estão estabelecidos no Edital e na minuta do respectivo contrato, o objeto com suas especificações, as condições de participação dos licitantes, o prazo de vigência do contrato, os critérios de habilitação, a apresentação dos documentos e propostas, critérios de abertura de envelopes, exame e julgamento das propostas, recursos administrativos, e condições gerais, além de ficarem definidos data, horário e local de abertura de propostas.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

Com essas considerações, conclui-se que os documentos sob análise atendem, na essência, as diretrizes da Lei de Licitações, e, especialmente, instrumentam suficientemente (segundo o interesse público) o cumprimento do objeto do certame.

Esse é o Parecer.

Paulistana-PI, 21 de março de 2022.

Gustavo Coelho Damasceno

Assessor Jurídico



Id:0047D7E541FA1F99

Id:030E62D5FD0E19A3



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 145 - Correnteza
CEP: 64.760.000 - PAULISTANA - PI
camara.paulistanapi@bol.com.br

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 019/2022.

OBJETO: Fornecimento de material de limpeza, destinado à demanda das Secretarias Municipais de Ribeira do Piauí-PI, estimativa para o ano de 2022.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: SILVINO DE SOUSA ARAÚJO-EPP, inscrita no CNPJ nº 09.150.444/0001-88, com sede na Av. Eurípedes de Aguiar, nº 1439, Irapuã I, CEP 64.800-375, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. José Milton Duarte de Andrade, brasileiro, gerente administrativo, portador do CPF nº 785.759.663-91, residente e domiciliado em Floriano-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 001/2022/PMRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 001/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Valor Total do contrato: R\$ 358.330,02 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e trinta reais e dois centavos), de acordo com a demanda da secretaria requisitante.

FONTE DE RECURSOS: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS; 04.122.0041.2039.0000 - COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. 02.08.00 - SEC. MUN. EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER. Projeto atividade: 12.361.0269.2048.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 569 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FNDE; 576 -TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA A EDUCAÇÃO; 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL. 621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2022.

Id:0E288E98E95E1F87



Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA DO PIAUÍ
CNPJ Nº 01.612.604/0001-51
Praça Coronel José Borges, s/n - Centro
CEP - 64.725-000 - Ribeira do Piauí - Piauí
prefeituraderp@gmail.com



EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 020/2022.

OBJETO: Fornecimento de pneus e câmaras de ar, em atendimento à demanda da Prefeitura Municipal de Ribeira do Piauí, estimativa para o ano de 2022.

CONTRATANTE: Município de Ribeira do Piauí/Secretaria Municipal da Administração, Planejamento e Finanças.

CONTRATADA: ODILON M COELHO LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 00.909.822/0001-90, com sede na Rod. PI 05, nº 181, Tiberão, CEP 64.800-002, Floriano-PI, neste ato representada pelo Sr. Odilon Madeira Coelho, brasileiro, empresário, portador do CPF nº 160.517.423-87, residente e domiciliado em Floriano-PI.

VINCULAÇÃO: Procedimento Licitatório, Pregão Eletrônico nº 003/2022/PMRP, vinculado ao Processo Administrativo nº 005/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2022.

Valor Total do contrato: R\$ 202.000,00 (duzentos e dois mil reais), a ser pago de acordo com a demanda da secretaria requisitante.

FONTE DE RECURSOS: 02.02.00 - SECRETARIA MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS; 04.122.0041.2039.0000 - COORD. GERAL DA SEC. MUN. DE ADMIN. PLAN. E FINANÇAS. 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS; 02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. 02.07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS. 600 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO FEDERAL. 621 - TRANSF. FUNDO A FUNDO DE REC. DO SUS PROVENIENTE DO GOVERNO ESTADO. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2022.

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022**

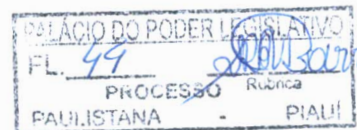
O Poder Legislativo de Paulistana - Estado do Piauí, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 001/2022, do tipo menor preço e adjudicação global, em 01/04/2022 às 9 horas, tendo como objeto: contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme Anexo I do edital. Recurso: Recursos Próprios, com valor previsto de R\$ 130.496,66 (cento e trinta mil quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Paulistana - PI, 18 de março de 2022.

Sâmia Regina Rodrigues Viana Barros
Sâmia Regina Rodrigues Viana Barros
Pregoeira

Visto em: 18/03/2022

Oswaldo Mamédio da Costa
Oswaldo Mamédio da Costa
Presidente



**ICP
Brasil**



**EDIÇÕES
ASSINADAS
DIGITALMENTE
COM
CARIMBO
DO TEMPO
HOMOLOGADO
PELO
ICP - BRASIL**

Todas as nossas edições seguem os mais rigorosos padrões de segurança, garantindo a inalterabilidade e a legitimidade de nossas publicações, de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18.

**Diário Oficial dos Municípios
A prova documental dos atos municipais**



Estado do Piauí Tribunal de Contas

LicitaçõesWeb - Recibo de Divulgação

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : CAMARA DE PAULISTANA

processo tce

LW-003290/22

processo administrativo

001/2022

procedimento

001/2022

data ult publicação

23/03/2022

data abertura

01/04/2022 09:00

tipo do objeto

**Aquisição de Bens (Material
Permanente)**

descrição do objeto

Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme Anexo I do edital

modalidade

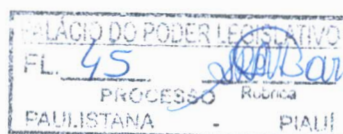
Pregão

forma de julgamento

Menor preço

data divulgação

23/03/2022



CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro

CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 001/2022

DECLARAÇÃO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI

At. – Comissão Permanente de Licitação.

EMPRESA: **CARLINHOS CELULARES - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.942.477/0001-26**, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 736, Bairro Centro, na Cidade de Paulistana – PI, neste ato representada pelo seu Proprietária o Srº. Carlos Alberto Rodrigues de Sousa, portador do CPF: 005.471.103-75, no uso de suas atribuições legais, vem, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

Por ser verdade assina a presente

Paulistana-(PI), 01 de abril de 2022.

Atenciosamente,



CARLINHOS CELULARES - ME

Carlos Alberto Rodrigues de Sousa

Proprietário

CPF: 005.471.103-75

RG: 2.378.636-SSP-PI



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALBERTO JOSE DE SOUSA		(mãe) RAIMUNDA MARIA ALVES RODRIGUES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1985	IDENTIDADE (número) 2378636	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 005.471.103-75			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAIMUNDO DO O			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAGOA	CEP 64.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5661
MUNICÍPIO PAULISTANA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 736
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5661
MUNICÍPIO PAULISTANA	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4752100 Atividade secundária 9512600 XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE 1-sim ☐ GOVERNAMENTAL 3-não ☐			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x Carlos Alberto Rodrigues de Sousa			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Carlos Alberto Rodrigues de Sousa		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2012 SOB Nº: 22101045776
Protocolo: 12/027353-5, DE 18/09/2012

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

ACÓRDÃO DO PODER LEGISLATIVO

47

PROCESSO Rubrica

PIAUÍ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O Empresário, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA estabelecido na AVENIDA MARECHAL DEODORO nº 736, , CENTRO, CEP: 64.750-000, PAULISTANA, PI, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

PAULISTANA, 05 de Setembro de 2012

Assinatura : Carlos Alberto Rodrigues de Sousa

Nome do Empresário : CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 20/09/2012


Juizador Singular de Registro
Junta Comercial do Estado do Piauí



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2012 SOB Nº: 280272
Protocolo: 12/027354-3, DE 18/09/2012

Empresa: 22 1 0104577 6
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA


JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

PI1201203752398

LAÇO DO PODER LEGISLATIVO
48
PROCESSO Rubrica
PIAUI



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.942.477/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2012
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARLINHOS CELULARES	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO AV MARECHAL DEDORO	NÚMERO 736	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 64.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULISTANA	UF PI
--------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 3487-1285
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2012
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/03/2022** às **08:47:11** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



COLEÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO
PL 50
PROCESSO
PAULISTANA
PIAUI

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2166067036

PROIBIDO PLASTIFICAR
2166067036

NOME
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORA / F
2378636 SSP PI

CPF
005.471.103-75

DATA NASCIMENTO
05/05/1985

FILIAÇÃO
ALBERTO JOSE DE SOUSA
RAIMUNDA MARIA ALVES
RODRIGUES DE SOUSA

PERMISSÃO
ACC
CAT/HAB
AB

Nº REGISTRO
04963408352

VALIDADE
19/11/2025

HABILITAÇÃO
15/06/2010

OBSERVAÇÕES

Assinatura do Portador
Carlos Alberto Rodrigues de Sousa

LOCAL
PAULISTANA, PI

DATA DE EMISSÃO
15/12/2020

07894141851
PI321003252

Assinatura do Emissor
PIAUI



CPF / CNPJ: 16942477000126

Data da última atualização: 26/03/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00547110375

LIMPAR

Data da consulta: 28/03/2022 08:07:39

Data da última atualização: 26/03/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 16942477000126

LIMPAR

Data da consulta: 28/03/2022 08:11:37

Data da última atualização: 26/03/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 00547110375

LIMPAR

Data da consulta: 28/03/2022 08:11:37

Data da última atualização: 26/03/2022 10:15:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2022 às 09:01) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.942.477/0001-26.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.A3A3.B7E4.5899 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (28/03/2022 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 005.471.103-75.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6241.A3E2.D466.D962 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



À CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI

Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

ALS DISTRIBUIDORA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº 401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP: 64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1,
Insc. Municipal nº 221318, Fone: (89) 98146-3424 ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

DO CREDENCIAMENTO



São Raimundo Nonato – Piauí, 01 de abril de 2022.

ALS DISTRIBUIDORA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº 401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP: 64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1,
Insc. Municipal nº 221318, Fone: (89)98146-3424, ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

Ref.: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA- PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Carta Apresentação de Credenciamento

A Empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.697.721/0001-96**, estabelecida à **Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI**, por intermédio de sua Representante Legal a Sr (a) **Lucineide De Sousa Carvalho**, portadora da carteira de identidade Nº **2.470.216** – SSP/PI e CPF Nº **029.056.033-05**, com endereço na **Rua Francisco Ribeiro de Castro, S/N - Lagoa do Mato, São Raimundo Nonato – PI**, manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por esse Órgão, vem perante a Vossas Senhorias, tempestivamente, apresentar o nosso Credenciamento como participante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**. Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos e concordamos com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a legislação relativa à presente licitação.

São Raimundo Nonato – Piauí, 01 de abril de 2022.

Inscrição no Cad. ICMS
19.592.941-1

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

Rua Dr. Luiz Paixão, 401 - Milonga
CEP 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI
CNPJ 26.697.721/0001-96

Carlos Marcel Almeida de Oliveira

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
RG Nº: 2.470.216 SSP PI
CPF Nº 029.056.033-05
REPRESENTANTE LEGAL

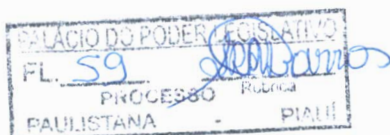




NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALONCIO RODRIGUES DE CARVALHO		(mãe) MARIA DE SOUSA CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1984	IDENTIDADE (número) 2470216	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 029.056.033-05	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	CEP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR LUIZ PAIXAO		NÚMERO 871	
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO/DISTRITO SANTA FE	CEP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DILSONEFILHOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) cento e trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4221902, 4312600, 4313400, 4743100, 4744099, 4751201, 4753900, 4754703, 4761003, 4763602, 4773300, 4781400, 7119701, 7732201	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 07/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucineide de Sousa Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI116000550214	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 13:22 SOB Nº 22101169912.
PROTOCOLO: 160290473 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602838648. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 12/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALONCIO RODRIGUES DE CARVALHO	(mãe) MARIA DE SOUSA CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1984	IDENTIDADE (número) 2470216	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 029.056.033-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	CNP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080(1) - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR LUIZ PAIXAO			NÚMERO 871
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO/DISTRITO SANTA FE	CNP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DILSONEFILHOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO ELETRICOS E HIDRAULICOS EM GERAL CONSTRUCAO DE EDIFICIOS OBRAS DE URBANIZACAO RUAS PRACAS E CALÇADAS PERFURACOES E SONDAGENS OBRAS DE TERRAPLENAGEM ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR EXCETO ANDAIMES SERVICOS DE CARTOGRAFIA TOPOGRAFIA E GEODESIA CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DO AUTOPREENCHIMENTO GOVERNAMENTAL ☐ SIM ☒ NÃO			
DATA ASSINATURA 07/10/2016			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucineide de Sousa Carvalho			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PI1160000550214	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 13:22 SOB N° 22101169912.
PROTOCOLO: 160290473 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602838648. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 12/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

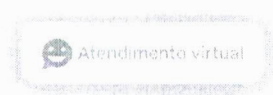
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160290473, 160290465
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/11/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22101169912
- **ARQUIVAMENTO:** 22101169912
- **EMPRESA:** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmvxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ4MTU1MzYzNi8xNjAyOTA0NzMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP16003)

 Solicitação de Enquadramento (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saWNpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFKcmFtZW50b18xNDgxNTUzNTc4XzE2MDI5MDQ3My5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PI)



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

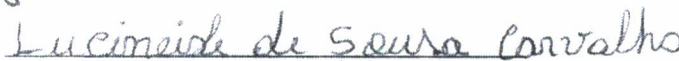
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

O Empresário **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, estabelecido(a) na RUA DR LUIZ PAIXAO, 871 LOJA A, SANTA FE, São Raimundo Nonato - PI, CEP: 64770-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São Raimundo Nonato - PI, 07/10/2016


LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
Titular

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/12/2016 13:22 SOB Nº 20160290465.
PROTOCOLO: 160290465 DE 03/11/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602838630. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 12/12/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 160290473, 160290465
- **DATA DO PROTOCOLO:** 03/11/2016
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22101169912
- **ARQUIVAMENTO:** 22101169912
- **EMPRESA:** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

 **Requerimento do Empresário** (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTQ4MTU1MzYzNi8xNjAyOTA0NzMucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP16003)

 **Solicitação de Enquadramento** (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/U29saVWpdGFjYW9fZGVfRW5xdWFkcmFtZW50b18xNDgxNTUzNTc4XzE2MDI5MDQ3MywZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PI)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101169912		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALONCIO RODRIGUES DE CARVALHO		(mãe) MARIA DE SOUSA CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2470216	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 029.056.033-05	
DOMICILIADO NA (LUGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	CEP 64770-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGRADOURO (rua, av, etc) RUA DR LUIZ PAIXAO			NÚMERO 871
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO/DISTRITO SANTA FE	CEP 64770-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DILSONEFILHOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4221902, 4312600, 4313400, 4645101, 4645103, 4664800, 4743100, 4744099, 4751201, 4753900, 4754703, 4761003, 4763602, 4773300, 4781400, 7119701	Descrição do Objeto Comércio varejista de móveis; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.697.721/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 20/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucineide de Sousa Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2180001879512	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 12:54 SOB N° 20180233637.
PROTOCOLO: 180233637 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803139735. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

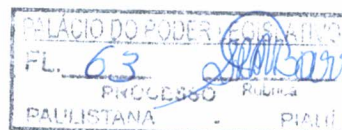
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS
Rua Francisco Antonio da Silva, 816 - Centro - São Raimundo Nonato-PI. ADEMIVAL GOMES DIAS
CNPJ: 07.246.207/0001-01. Telefone: 3301-303

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUCINEIDE DE
SOUSA CARVALHO, DOU FE. EM TEST. DA
VERDADE. SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 03/08/2018.
mol: 3,71 TJ: 0,74 Selo: 0,26 Total: 4,71
Selo: ABF-53956 (FABR-36)

ADEMIVAL GOMES DIAS-TABELÃO

Selo de Autenticidade
Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
Nº ABF-53956



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 12:54 SOB Nº 20180233637.
PROTOCOLO: 180233637 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803139735. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101169912		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALONCIO RODRIGUES DE CARVALHO		(mãe) MARIA DE SOUSA CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2470216	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 029.056.033-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	CEP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA DR LUIZ PAIXAO			NÚMERO 871
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO/DISTRITO SANTA FE	CEP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato		UF PI	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00		VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 771000, 7732201	Descrição do Objeto odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos de médicos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.697.721/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 20/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucineide de Sousa Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2180001879512	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 12:54 SOB N° 20180233637.
PROTOCOLO: 180233637 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803139735. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS
R. Francisco Antônio da Silva, 876 - Centro - São Raimundo Nonato-PI
CEP: 87700-000 - Fone/Fax: (89) 3382-2261 - CNPJ: 07.346.297/0001-01
ABNERVAL GOMES DIAS
Tabelião Público

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUCINEIDE DE
SOUSA CARVALHO, DOU FE. EM TEST. DA
VERDADE. SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 03/08/2018.
Vol.: 3,71 TJ: 0,74 Selos: 0,26 Total: 4,71
Selo: ABF-53957 (F40DE36)

ABNERVAL GOMES DIAS-TABELIÃO

Reconhecimento
de Fiscalização
de Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registro e
Judiciais

RECONHECIMENTO
DE FIRMA
Nº ABF-53957

PALÁCIO DO PODER JUDICIÁRIO
FL. 65
PROCESSO
PAULISTANA - PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 12:54 SOB Nº 20180233637.
PROTOCOLO: 180233637 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803139735. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

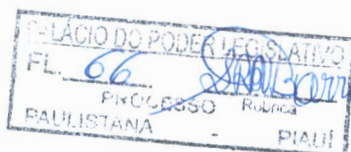
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101169912		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino		REGIME DE BENS (se casado) XXX	
FILHO DE (pai) ALONCIO RODRIGUES DE CARVALHO		(mãe) MARIA DE SOUSA CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2470216	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 029.056.033-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
ENDEREÇO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	CEP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato		UF PI	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR LUIZ PAIXAO		NÚMERO 871	
COMPLEMENTO LOJA A	BAIRRO/DISTRITO SANTA FE	CEP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use a Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) DILSONEFILHOS@HOTMAIL.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.697.721/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 20/07/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucineide de Sousa Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2180001879512	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 12:54 SOB N° 20180233637.
PROTOCOLO: 180233637 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803139735. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS
Rua Francisco Antônio da Silva, 816 - Centro - São Raimundo Nonato/PI - 88.000-000
CEP: 88.700-000 - Fone/Fax: (89) 3852-2284 - CNPJ: 05.516.207/0001-01
Tabela: 0,71
Reconhecimento de firma: 0,26
Total: 0,97

RECONHECIDO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. SAO RAIMUNDO NONATO-PI, 03/08/2018. vl.: 3,71 TJ: 0,74 Selo: 0,26 Total: 4,71

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

Selo de Enlaxamento e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado do Piauí, Livro de Notas, Registro e Judicial

RECONHECIMENTO DE FIRMA N° ABF-53958

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
FL. 67
PROCESSO Rubrica
PAULISTANA - PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/08/2018 12:54 SOB N° 20180233637.
PROTOCOLO: 180233637 DE 30/07/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803139735. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/08/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 180233637
- **DATA DO PROTOCOLO:** 30/07/2018
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22101169912
- **ARQUIVAMENTO:** 20180233637
- **EMPRESA:** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWWyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9mMTUzMzMwNTE4MV8xODAyMzM2MzcucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1801324244)



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101169912		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALONCIO RODRIGUES DE CARVALHO		(mãe) MARIA DE SOUSA CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2470216	Órgão emissor SSP	UF PI
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(número) 029.056.033-05	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	CEP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO			NÚMERO 229
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	CEP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nascercntrutora@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 4120400, 4213800, 4221902, 4312600, 4313400, 4645101, 4645103, 4664800, 4743100, 4744099, 4751201, 4753900, 4754703, 4761003, 4763602, 4773300, 4781400, 7119701	Descrição do Objeto Comércio varejista de móveis; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Perfurações e sondagens; Obras de terraplenagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.697.721/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 26/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lucineide de Sousa Carvalho</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2190002438999	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal PIAUI Digital



CERTIFICADO O REGISTRO EM 07/03/2019 12:44 SOB Nº 20190093749.
PROTOCOLO: 190093749 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901018965. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS
R. Dr. Francisco Antônio da Silva, 416 - Centro - São Raimundo Nonato/PI
CEP: 64750-000 - Fone/Fax: (33) 3582-2264 - CNPJ 02.146.217/0001-61
ABERNVAL GOMES DIAS
Tabelião Público

RECUNHEO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, DOU FE. EM TEST.
VERGUE: SÃO RAIMUNDO MONATO-PI, 07/03/2019
Emol: 13,85 - 10:0,77 - 10:0,10 - Selo: 0,26 - Total: 14,98
Selo: ABO 40109 (F440158)

ABERNVAL GOMES DIAS-TABELIÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registros Judiciais
RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABO 40109

Carteira de Registro S
Exercício de Função
1º Ofício

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO
FL. 69
PROCESSO Rubrica
PAULISTANA - PIAUÍ

JUCEPI
JUSTIÇA COMERCIAL
DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 12:44 SOB Nº 20190093749.
PROTOCOLO: 190093749 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901018965. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101169912		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALONCIO RODRIGUES DE CARVALHO	(mãe) MARIA DE SOUSA CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2470216	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(número) 029.056.033-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	CEP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO			NÚMERO 229
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	CEP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nascercntrutora@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária 7711000, 7732201	Descrição do Objeto odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de iluminação; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de artigos médicos e		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.697.721/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucineide de Sousa Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2190002438999	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 12:44 SOB Nº 20190093749.
PROTOCOLO: 190093749 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901018965. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

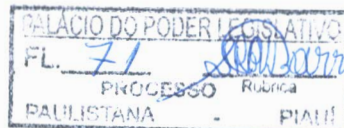
CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS

Prof. Francisco Antônio de Sáto, 216 - Centro - São Raimundo Nonato/PI ABNERVAL GOMES DIAS
C.E.P.: 64770-000 - Fone/Fax: (99) 3502-2204 - E-MAIL: 07.306.207.0001@pi Taboão Público

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE: LUCINEIDE DE
SOUSA CARVALHO. DOU FE. EM TEST. DO
VERDADE: SMO RAIMUNDO NONATO-PI, 07/03/2019
Engl: 13,85 Tolo: 77 Fm: 0,10 Selado: 26 Total: 14,95
Seio: ABO 40110 (F490F58)

ABNERVAL GOMES DIAS-TABEÃO

Carteira de Negociação
Escritório de Negociação
1º Ofício



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 12:44 SOB N° 20190093749.
PROTOCOLO: 190093749 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901018965. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

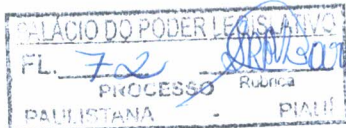
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 22101169912		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviaturas) LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALONCIO RODRIGUES DE CARVALHO	(mãe) MARIA DE SOUSA CARVALHO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/11/1984	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 2470216	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF(numero) 029.056.033-05			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO			NÚMERO SN
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	CEP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA FRANCISCO RIBEIRO DE CASTRO			NÚMERO 229
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO LAGOA DO MATO	CEP 64770-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005711 - São Raimundo Nonato
MUNICÍPIO São Raimundo Nonato	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nascercntrutora@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 130.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cento e trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4754701 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ortopédicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Serviços de cartografia, topografia e geodésia; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Locação de automóveis sem condutor		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 12/12/2016	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.697.721/0001-96	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PI
DATA ASSINATURA 26/02/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Lucineide de Sousa Carvalho		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PI2190002438999	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 12:44 SOB Nº 20190093749.
PROTOCOLO: 190093749 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901018965. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

CARTÓRIO DO PRIMEIRO OFÍCIO E NOTAS

Rua Francisco Antônio de Sá, 814 - Centro - São Raimundo Nonato-PI ABNERVAL GOMES DIAS
CEP: 44780-000 - Fone/Fax: (89) 3562-1261 - CNPJ 07.346.197/0001-61 Tabelião Público

RELEVADO POR SEMELHANÇA A FOLHA DE: LUCINEIDE DE
SOUSA CARVALHO DUO FE. EM TEST. 2
VERDADE. 340 RAIMUNDO NONATO-PI, 07/03/2019
Emol: 13,85 - IRT: 0,77 - ITIP: 0,10 - Selo: 0,26 - Total: 4,98
Selo: A80.40111 (F440P56)

ABNERVAL GOMES DIAS-TABELIÃO

Selo de Fiscalização
e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas,
Registros
Judiciais
RECONHECIMENTO
DE FIRMA

A80 40111



Carteira de Registro
Escritura



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/03/2019 12:44 SOB N° 20190093749.
PROTOCOLO: 190093749 DE 07/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901018965. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 07/03/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190093749
- **DATA DO PROTOCOLO:** 07/03/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22101169912
- **ARQUIVAMENTO:** 20190093749
- **EMPRESA:** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/UmVxdWVyaW1lbnRvX2RvX0VtcHJlc2FyaW9fMTU1MTk3Mjg0N18xOTAwOTM3NDkucGRm/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1901928285)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE CONSIGNADAS:**CNPJ: 26.697.721/0001-96**
NIRE: 22101169912

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, brasileira, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, solteira, Empresária, nascida em 21/11/1984, portadora da Cédula de Identidade nº 2.470.216 SSP/PI, expedida em 18/07/2017, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.056.033-05, residente e domiciliada na Rua Francisco Ribeiro de Castro, sn, Bairro Lagoa do Mato, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000;

Únicos e legítima sócia da empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.1.0116991-2, com sede na Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 229, bairro Lagoa do Mato, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Empresa, que vinha exercendo suas atividades no endereço sito na Rua Francisco Ribeiro de Castro, nº 229, bairro Lagoa do Mato, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, passa a fazê-lo no seguinte endereço sito, Rua Dr Luiz Paixão, nº 401, bairro milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica alterado o Objeto Social da empresa, que em razão dessa alteração passa a ter a seguinte redação: "A Empresa tem por Objeto Social a atividade de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justo e contratado, assina este Instrumento, em 01 (uma) via.

São Raimundo Nonato – PI, 25 de Novembro de 2019.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

Empresária

CPF(MF) 341.474.973-49





MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

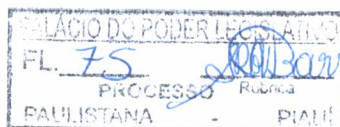
Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
02905603305	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2019 12:16 SOB N° 20190561238.
PROTOCOLO: 190561238 DE 25/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905432650. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 26/11/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 190561238
- **DATA DO PROTOCOLO:** 25/11/2019
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22101169912
- **ARQUIVAMENTO:** 20190561238
- **EMPRESA:** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaV5hZG9fQ29udHJhdG9fNWRkYzExZTI4NjgxZC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP1902565525)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE CONSIGNADAS:

CNPJ: 26.697.721/0001-96
NIRE: 22101169912

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, brasileira, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, solteira, Empresária, nascida em 21/11/1984, portadora da Cédula de Identidade nº 2.470.216 SSP/PI, expedida em 18/07/2017, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.056.033-05, residente e domiciliada na Rua Francisco Ribeiro de Castro, sn, Bairro Lagoa do Mato, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000;

Única e legítima sócia da empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.1.0116991-2, com sede na Rua Dr Luiz Paixão, nº 401, bairro milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Objeto Social da empresa, que em razão dessa alteração passa a ter a seguinte redação: “A Empresa tem por Objeto Social a atividade de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Transporte Rodoviário de Carga, Exceto Produtos Perigosos e Mudanças, Intermunicipal, Interestadual e Internacional. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

ENCERRAMENTO

E, por estarem assim justo e contratado, assina este Instrumento, em 01 (uma) via.

São Raimundo Nonato – PI, 19 de Agosto de 2020.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

Empresária
CPF(MF) 029.056.033-05



Several handwritten signatures in blue ink are visible on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
02905603305	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/08/2020 17:46 SOB Nº 20200372696.
PROTOCOLO: 200372696 DE 21/08/2020 14:37.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003816095. NIRE: 22101169912.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 21/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 200372696
- **DATA DO PROTOCOLO:** 21/08/2020
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22101169912
- **ARQUIVAMENTO:** 20200372696
- **EMPRESA:** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMDA4MjExNDM2NTJfQ29udHJhdG9fUElQMjAwMzI1NzAxNy5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2003257017)

INSTRUMENTO PARTICULAR DA QUITA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA INDIVIDUAL LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE CONSIGNADAS:

CNPJ: 26.697.721/0001-96
NIRE: 22101169912

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, brasileira, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, solteira, Empresária, nascida em 21/11/1984, portadora da Cédula de Identidade nº 2.470.216 SSP/PI, expedida em 18/07/2017, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.056.033-05, residente e domiciliada na Rua Francisco Ribeiro de Castro, sn, Bairro Lagoa do Mato, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000;

Empresária da empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.1.0116991-2, com sede na Rua Dr Luiz Paixão, nº 401, bairro milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, delibera ajustar a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterado o Objeto Social da empresa, que em razão dessa alteração passa a ter a seguinte redação: "A Empresa tem por Objeto Social a atividade de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

CLÁUSULA SEGUNDA: As cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justo e contratado, assina este Instrumento, em 01 (uma) via.

São Raimundo Nonato – PI, 15 de Julho de 2021.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
Empresária
CPF(MF) 029.056.033-05



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, and several other initials and signatures below it.

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02905603305	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO



[Assinaturas manuscritas em azul]



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/07/2021 18:57 SOB Nº 20210490764.
PROTOCOLO: 210490764 DE 21/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12105302072. CNPJ DA SEDE: 26697721000196.
NIRE: 22101169912. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/07/2021.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Assinatura manuscrita em azul]

AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- PROTOCOLO: 210490764
- DATA DO PROTOCOLO: 22/07/2021
- NÚMERO DE REGISTRO: 22101169912
- ARQUIVAMENTO: 20210490764
- EMPRESA: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

 Requerimento do Empresário (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9fMjAyMTA3MjlxMTMzMjBfQ29udHJhdG9fUElQMjEwNDI5NTgwNi5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP21042)

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA, DA EMPRESA LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, QUE SE REGERÁ PELAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE CONSIGNADAS:

CNPJ: 26.697.721/0001-96

NIRE: 22101169912

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, brasileira, natural de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, solteira, Empresária, nascida em 21/11/1984, portadora da Cédula de Identidade nº 2.470.216 SSP/PI, expedida em 18/07/2017, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 029.056.033-05, residente e domiciliada na Rua Francisco Ribeiro de Castro, sn, Bairro Lagoa do Mato, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, na qualidade de empresário da empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob NIRE nº 22.1.0116991-2, com sede na Rua Dr Luiz Paixão, nº 401, bairro milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 26.697.721/0001-96, ora **TRANSFORMA** seu registro de **EMPRESÁRIO INDIVIDUAL** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos do Art. 1.052, 1º do Código Civil, com alterações introduzidas pela Lei 13.874/2019, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta empresa em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**, sob a denominação de **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica alterado o Objeto Social da Sociedade, que em razão dessa alteração passa a ter a seguinte redação: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - manutenção e reparação de não-eletrônicos; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de vidros. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA: O Capital Social desta Sociedade Empresária que é de R\$ 130.000,00 (Cento e Trinta Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no valor nominal é R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, fica alterado para R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), cujo aumento de R\$ 220.000,00 (Duzentos e Vinte Mil Reais) foi totalmente subscrito e integralizado neste ato, ficando distribuído, conforme composição a seguir:

- a) A sócia quotista **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, é titular e detentora de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) de quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), o equivalente a 100,00% (cem por cento) do Capital Social fixado de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONTRATO SOCIAL

ATO CONSTITUTIVO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sociedade adotará como nome empresarial: **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A Sociedade terá sua sede no seguinte endereço: Rua Dr Luiz Paixão, nº 401, bairro milonga, nesta cidade de São Raimundo Nonato – PI, CEP 64.770-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade poderá, a critério da sócia quotista e quando julgar oportuno, abrir e manter filiais, sucursais, escritórios ou outros estabelecimentos, em território nacional, respeitadas as restrições e exigências legais, fazendo inclusive os respectivos e indispensáveis destaques de parte ou parcelas do capital que se afigurarem necessários, mediante aditivo contratual.

CLÁUSULA QUARTA: A Sociedade tem por Objeto Social a atividade de: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente - manutenção e reparação de não-eletrônicos; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio varejista de vidros. Com ademais em eventos quaisquer, o objeto social ser ampliado ou mesmo restringir, de acordo com os interesses institucionais da própria Sociedade.

CLÁUSULA QUINTA: O prazo de duração da Sociedade será indeterminado, com início em 12/12/2016, devendo ser realizado o registro de seus atos constitutivos na JUCEPI – Junta Comercial do Estado do Piauí.

CLÁUSULA SEXTA: O Capital Social desta Sociedade Empresária é de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país, no valor nominal é R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, ficando distribuído, conforme composição a seguir:

- a) A sócia quotista **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, é titular e detentora de 350.000 (trezentos e cinquenta mil) de quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, perfazendo a sua participação societária o valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), o equivalente a 100,00% (cem por cento) do Capital Social fixado de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais).

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração será exercida pela sócia quotista **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, que fica investida e autorizada a praticar, todos os atos necessários à administração ordinária da Sociedade, representando-a ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicial, podendo desse modo, em nome da própria Sociedade, praticar quaisquer atos de ordinária administração ou de disposição, tais como, exemplificadamente: receber citação, dar quitação, transferir, confessar,



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

transigir, promover a contratação de empréstimos ou financiamentos a Estabelecimentos ou Instituições Financeiras, oficiais ou privadas, com garantias reais ou pessoais, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, emitir, assinar e endossar cheques, duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, bem como constituir procuradores em nome da Sociedade, especificando no Instrumento de procuração, os atos que poderão ser praticados e o prazo de vigência do mandato

Parágrafo Primeiro: Opcionalmente a Sociedade poderá ser administrada por administradores não sócios, também dispensados de caução, que poderão ser destituídos "ad nutum" de suas funções, sem direito a qualquer indenização, no mesmo ato procedendo-se à sua substituição. O quorum deliberativo, tanto para a destituição, como para nomeação do substituto, é de 2/3 (dois terços) do Capital Social.

CLÁUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o Administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA: A Administradora da Sociedade, **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO**, sócia subscrita das quotas do Capital Social, declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, os quais constam dos termos do Parágrafo 1º, do art. 1011, do Código Civil Brasileiro em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA: Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de Pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo a sócia, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Sendo interditado a sócia, poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o Foro da cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

São Raimundo Nonato – PI, 01 de Dezembro de 2021.

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

Sócia Administradora
CPF(MF) 029.056.033-05



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02905603305	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2021 12:27 SOB N° 22200593470.
PROTOCOLO: 210782293 DE 08/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12109350128. CNPJ DA SEDE: 26697721000196.
NIRE: 22200593470. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/12/2021.
LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

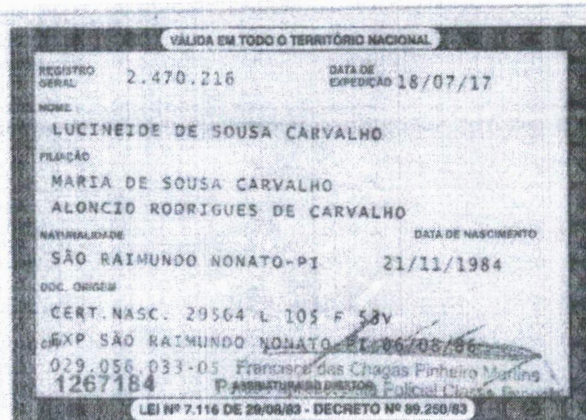
AUTENTICIDADE DE DOCUMENTOS

- **PROTOCOLO:** 210782293
- **DATA DO PROTOCOLO:** 23/12/2021
- **NÚMERO DE REGISTRO:** 22200593470
- **ARQUIVAMENTO:** 20210782293
- **EMPRESA:** LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA

 pdf Contrato (https://www.piauidigital.pi.gov.br/sigfacil/contrato-social/download-contrato-eletronico/arquivo/YXNzaW5hZG9mMjAyMTEyMjMwOTE4MDZlQ29udHJhdG9fUElQMjEwNDczNjU1MC5wZGY=/download/2/pessoa/22421/co_protocolo/PIP2104)



Atendimento virtual



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 136152608206915767830-1
Data: 26/08/2020 15:37:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKK19649-4TNC;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

TJPB
Bel. Válder Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/08/2020 15:34:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 136152608206915767830-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

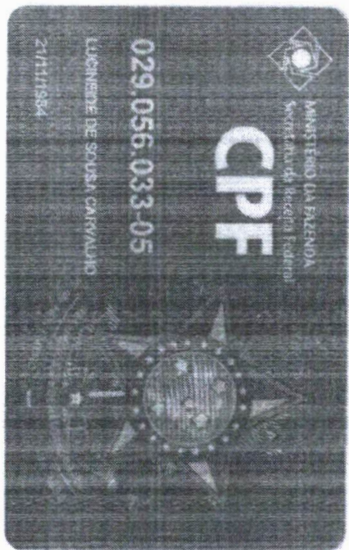
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b045506a2348f05e060378a2825dd0c0cefe67877ace4ac62f7488aa84615c050fc8ec66ff584a751a5e36e26efa532bff334c47648f6c8f9eb0bc8c416f217a2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2200-2,
de 24 de agosto de 2001.





[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136150412205287496659-1
Data: 04/12/2020 11:08:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKU44229-ZTC8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valder Azevêdo Bastos
Tutor

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/04/2021 19:18:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

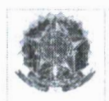
¹Código de Autenticação Digital: 136150412205287496659-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b71505953ce08d646a032c8a1d193684c8bbd0f39ef46aff2a0b7d307bfb47bdb668eb5e25a2b1d04d49c3a7b600024aff334c47648f6c8f9eb0bc8c416f217a2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.697.721/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2016
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ALS DISTRIBUIDORA	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DR LUIZ PAIXAO	NÚMERO 401	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 64.770-000	BAIRRO/DISTRITO MILONGA	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO NONATO	UF PI
--------------------------	-----------------------------------	---	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ALSDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR	TELEFONE (89) 3582-1505
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2016
------------------------------------	---

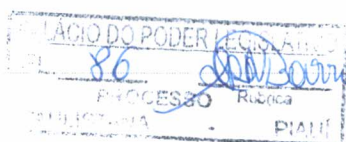
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/03/2022 às 16:24:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.697.721/0001-96 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/12/2016
NOME EMPRESARIAL LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal. 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, interestadual e internacional 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R DR LUIZ PAIXAO	NÚMERO 401	COMPLEMENTO *****
CEP 64.770-000	BAIRRO/DISTRITO MILONGA	MUNICÍPIO SAO RAIMUNDO NONATO
UF PI		
ENDEREÇO ELETRÔNICO ALSDISTRIBUIDORA@OUTLOOK.COM.BR		TELEFONE (89) 3582-1505
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **16:24:24** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	26.697.721/0001-96
NOME EMPRESARIAL:	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 07/03/2022 às 16:25 (data e hora de Brasília).

ALS DISTRIBUIDORA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº 401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP: 64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1,
Insc. Municipal nº 221318, Fone: (89) 98146-3424, ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

PROCURAÇÃO

Procuração bastante que faz, a empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.697.721/0001-96**, Estabelecida à Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de sua Representante Legal a Sr (a) **Lucineide De Sousa Carvalho**, portadora da carteira de identidade Nº **2.470.216 SSP PI** e CPF Nº **029.056.033-05**, Brasileira, Solteira, Empresária com endereço na Rua Francisco Ribeiro de Castro, s/n, Bairro Lagoa do Mato, nesta cidade de São Raimundo Nonato - PI, CEP 64.770-000, nomeia e constitui seu bastante procurador o **Sr. Carlos Maciel Alencar de Oliveira**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº **2003032041247 SSP-CE**, CPF/MF: **042.056.983-99**, Brasileiro, Solteiro, Representante Comercial, residente e domiciliado a Av. Simplicio de Alencar, Nº 73, AP. 011 - Centro, Araripe CE - Cep 63.170-000a quem credencia e confere poderes para realizar cadastros e aquisições de editais para licitações, apresentar Credenciamento, Propostas e Documentos de Habilitação, assinar declarações, propostas, atas e contratos, formular lances, negociar preço, interpor recursos, desistir de sua interposição, se for necessário, e praticar todos os demais atos pertinentes aos processo licitatório, até o dia 30 de Abril de 2022.

São Raimundo Nonato - PI, 07 de Março de 2022.



LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
RG Nº: 2.470.216 SSP PI
CPF Nº 029.056.033-05
REPRESENTANTE LEGAL



HELENA DE LAVOR MARQUES
Tabelião Interina
1ª Serventia Extrajudicial de
São Raimundo Nonato-PI

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A ASSINATURA DE LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO, QUE ASSINA POR LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, DOU FE. EM TEST. DA VENDEDORA, SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, 07/03/2022. Secc: AD189755-28PJ www.tjpi.jus.br/portalestra.

HELENA DE LAVOR MARQUES-Tabelião Interina
PROCURAÇÃO
Emissão: 14.49 13:00, 90 FPMF/PI: 0,11 Selo: 0,25 Total: 5,76 - OP: 41

1ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE REGISTRO GERAL
SÃO RAIMUNDO NONATO - PI / CNS: 07.846-9
Praça Francisco Antônio da Silva Nº 816, Centro,
São Raimundo Nonato - PI
WhatsApp: (89) 98102-1745

LUCINEIDE DE SOUSA
CARVALHO: 26697721
000196

Assinado de forma digital por LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO
CNPJ: 26.697.721/0001-96
Data: 07/03/2022 15:07:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR58330-7VKS;

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpi.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/136150703221966390605>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136150703221966390605-1
Data: 07/03/2022 15:07:07
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMR58330-7VKS;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2022 10:14:13 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

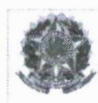
¹Código de Autenticação Digital: 136150703221966390605-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

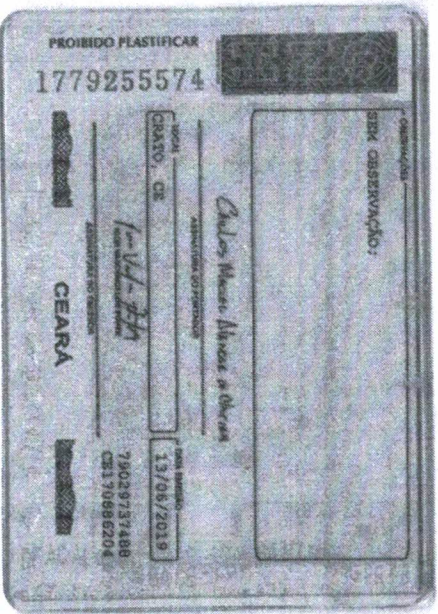
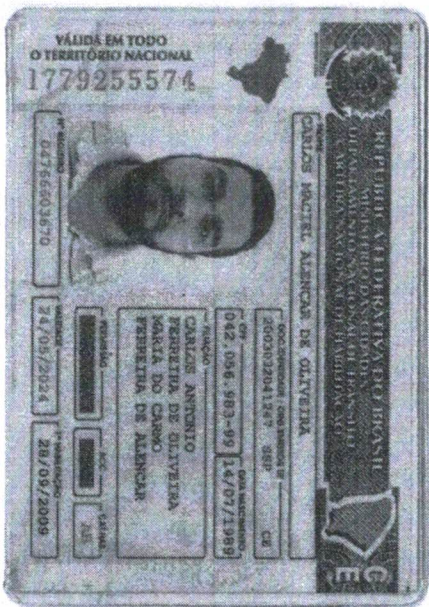
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61fcb4d6dbc8588c2bc5f49506f7cd4ea260a0498f1cab9df20fe814f1601b378d540aef45564b3af69b34818b36e090f334c47648f6c8f9eb0bc8c416f217a2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 136150707215213876587-1
Data: 07/07/2021 12:13:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: AL765739-HPYS;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdire Aparecida M. Cavalcanti
Título

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 7 de julho de 2021 12:18:08 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/11/2021 10:43:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

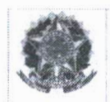
¹Código de Autenticação Digital: 136150707215213876587-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd55de5c8c964d0003a41e5be392433c14eb168432ade23834a51e4fc9170b6a1dddc180b845cb0a7d5f0a860a5ad39a5f334c47648f6c8f9eb0bc8c416f217a2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ALS DISTRIBUIDORA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP:64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1,
Insc. Municipal nº 221318, Fone: (89)98146-3424, ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

Ref.: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA- PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Declaração de Pleno Atendimento Aos Requisitos da Habilitação

A Empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.697.721/0001-96**, estabelecida à Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de sua Representante Legal a **Sr (a) Lucineide De Sousa Carvalho**, portadora da carteira de identidade Nº **2.470.216 – SSP/PI** e CPF Nº **029.056.033-05**, endereço Rua Francisco Ribeiro de Castro, S/N - Lagoa do Mato, São Raimundo Nonato – PI, vem para fins de participação no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**, cujo objetivo é a **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI)**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo I), parte integrante deste Edital, em cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, DECLARA, sob as penalidades da lei, expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão supra citado.

Seja quanto às condições de qualificação jurídica, técnica, econômico-financeira e regularidade fiscal, DECLARANDO ainda, estar ciente que a falta de atendimento a qualquer exigência para habilitação constante do Edital, ensejará aplicação de penalidade a Declarante. Estando ciente da responsabilidade administrativa, civil e penal.

São Raimundo Nonato – Piauí, 01 de abril de 2022.

Inscrição no Cad. ICMS
19.592.941-1

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

Rua Dr. Luiz Paixão, 401 - Milonga
CEP 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI
CNPJ 26.697.721/0001-96

Coloço em nome de Lucineide de Sousa Carvalho

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RG Nº: 2.470.216 SSP PI

CPF Nº 029.056.033-05

REPRESENTANTE LEGAL



Handwritten signatures and initials in blue ink.

ALS DISTRIBUIDORA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº 401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP: 64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1,
Insc. Municipal nº 221318, Fone: (89)98146-3424, ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

Ref.: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA- PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO (LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06)

A Empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.697.721/0001-96**, estabelecida à Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de sua Representante Legal a **Sr (a) Lucineide De Sousa Carvalho**, portadora da carteira de identidade Nº **2.470.216 – SSP/PI** e CPF Nº **029.056.033-05**, endereço Rua Francisco Ribeiro de Castro, S/N - Lagoa do Mato, São Raimundo Nonato – PI, para os efeitos do tratamento diferenciado da Lei Complementar nº 123/06 e para fins de participação no certame licitatório acima identificado, declaramos:

(X) que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de microempresa e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06. Ou

() que estamos enquadrados, na data designada para o início da sessão pública da licitação, na condição de empresa de pequeno porte e que não estamos incursos nas vedações a que se reporta o §4º do art. 3º da Lei complementar nº 123/06.

São Raimundo Nonato – Piauí, 01 de abril de 2022.

Inscrição no Cad. ICMS
19.592.941-1

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

Rua Dr. Luiz Paixão, 401 - Milonga
CEP 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI

CNPJ 26.697.721/0001-96

Lucineide de Sousa Carvalho



LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RG Nº: 2.470.216 SSP PI

CPF Nº 029.056.033-05

REPRESENTANTE LEGAL

Lucineide de Sousa Carvalho

Lucineide de Sousa Carvalho

Lucineide de Sousa Carvalho

FILTROS APLICADOS:

Nome: Lucineide de Sousa Carvalho LTDA

CPF / CNPJ: 26697721000196

UF do sancionado: PIAUÍ

Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual
Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste
Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 18/03/2022 10:05:13

Data da última atualização: 17/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



FILTROS APLICADOS:

Nome: Lucineide de Sousa Carvalho

CPF / CNPJ: 02905603305

UF do sancionado: PIAUÍ

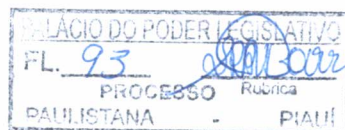
Tipo de sanção: Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual
Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento, Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual
Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste
Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras
Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estatais Suspensão - Lei de Licitações

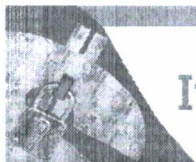
LIMPAR

Data da consulta: 18/03/2022 10:05:13

Data da última atualização: 17/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

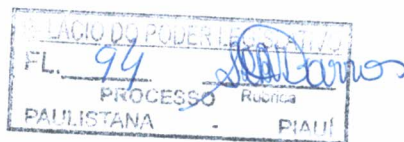
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2022 às 15:44) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.697.721/0001-96.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6234.D327.D236.F095 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6234.D327.D236.F095** emitida em **18/03/2022 15:44:00**, vinculada ao CNPJ **26.697.721/0001-96** possui o resultado:

Certifico que nesta data (18/03/2022 às 15:44) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 26.697.721/0001-96.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

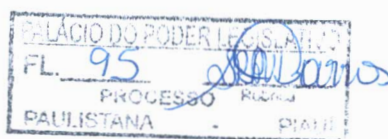
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (18/03/2022 às 15:47) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 029.056.033-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6234.D3AD.EC0F.C229 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Confirmação de Autenticidade

A Certidão que possui o código de controle **6234.D3AD.EC0F.C229** emitida em **18/03/2022 15:47:00**, vinculada ao CPF **029.056.033-05** possui o resultado:

Certifico que nesta data (18/03/2022 às 15:47) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CPF nº 029.056.033-05.

COPYRIGHT - CNJ 2008 - 2013

FILTROS APLICADOS:

Nome: Lucineide de Sousa Carvalho LTDA**CPF / CNPJ:** 26697721000196**UF do sancionado:** PIAUÍ**Tipo de Sanção:** Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13 Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 18/03/2022 11:00:20**Data da última atualização:** 17/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





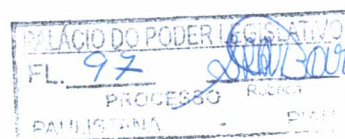
FILTROS APLICADOS:

Nome: Lucineide de Sousa Carvalho**CPF / CNPJ:** 02905603305**UF do sancionado:** PIAUÍ**Tipo de Sanção:** Dissolução compulsória da PJ - Lei 12.846/13 Multa - Lei 12.846/13 Proibição - Lei 12.846/13 Publicação Extraordinária - Lei 12.846/13 Suspensão/Interdição das atividades - Lei 12.846/13

LIMPAR

Data da consulta: 18/03/2022 11:00:20**Data da última atualização:** 17/03/2022 18:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									





Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA		Protocolo: PIC2201500549	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 22200593470	CNPJ 26.697.721/0001-96	Data de Ato Constitutivo 12/12/2016	Início de Atividade 12/12/2016
Endereço Completo Rua Dr Luiz Paixão, Nº 401, Milonga - São Raimundo Nonato/PI - CEP 64770-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.			
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	CPF/CNPJ 029.056.033-05	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S		Término do mandato Indeterminado	
Dados do Administrador			
Nome LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO		CPF 029.056.033-05	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			Situação
Data 23/12/2021	Número 22200593470	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 09:26:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QH50NMWG.



PIC2201500549

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE (Sede) 22200593470	CNPJ 26.697.721/0001-96	Data de Ato Constitutivo 12/12/2016	Início de Atividade 12/12/2016
Endereço Completo Rua Dr Luiz Paixão, Nº 401, Milonga - São Raimundo Nonato/PI - CEP 64770-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULACAO DE FORMULAS TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE - MANUTENCAO E REPARACAO DE NAO-ELETRONICOS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS.			
Capital Social R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	CPF/CNPJ 029.056.033-05	Participação no capital R\$ 350.000,00	Espécie de sócio Socio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO	CPF 029.056.033-05	Término do mandato Indeterminado	
Último Arquivamento			Situação ATIVA
Data 23/12/2021	Número 22200593470	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 09:26:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QH50NMWG.



PI02201500549

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário Geral



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: PIC2201500580
NIRE 22200593470 CNPJ 26.697.721/0001-96			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Dr Luiz Paixão, Nº 401, xxxxx, Milonga - São Raimundo Nonato/PI - CEP 64770-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	22200593470	23/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200593470	23/12/2021	TRANSFORMACAO
002	20210490764	22/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210327421	17/05/2021	BALANCO
002	20200372696	21/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190561238	26/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190093749	07/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180233637	03/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170163210	14/07/2017	BALANCO
315	20160290465	12/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101169912	12/12/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 09:27:59 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GMSMAFUN.



PIC2201500580

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



CONSULTA CERTIDÃO ONLINE

DOCUMENTO VERIFICADO

O DOCUMENTO ABAIXO FOI CONFIRMADO COMO AUTÊNTICO.

NIRE 22200593470 CNPJ 26.697.721/0001-96			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Endereço Completo Dr Luiz Paixão, Nº 401, xxxxx, Milonga - São Raimundo Nonato/PI - CEP 64770-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	22200593470	23/12/2021	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22200593470	23/12/2021	TRANSFORMACAO
002	20210490764	22/07/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210327421	17/05/2021	BALANCO
002	20200372696	21/08/2020	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190561238	26/11/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190093749	07/03/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20180233637	03/08/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170163210	14/07/2017	BALANCO
315	20160290465	12/12/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	22101169912	12/12/2016	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2022, às 09:27:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código **GMSMAFUN**.



PIC2201500580

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

Secretário(a) Geral

ALS DISTRIBUIDORA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº 401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP: 64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1,
Insc. Municipal nº 221318, Fone: (89)98146-3424, ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

Ref.: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA- PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Declaração de Edital

Prezado Pregoeiro,

A Empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.697.721/0001-96**, estabelecida à Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de sua Representante Legal a **Sr (a) Lucineide De Sousa Carvalho**, portadora da carteira de identidade Nº **2.470.216 – SSP/PI** e CPF Nº **029.056.033-05**, endereço Rua Francisco Ribeiro de Castro, S/N - Lagoa do Mato, São Raimundo Nonato – PI, tendo em vista o reconhecimento do procedimento Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, conforme determinado a Lei 8.666/93, cujo objetivo é a **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo I), parte integrante deste Edital**, declaramos que tomamos conhecimentos das regras deste Edital e seus Anexos, e concordamos e aceitamos todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório às quais se submete incondicional e integralmente as condições nele estipuladas, bem como a legislação relativa à presente licitação.

São Raimundo Nonato – Piauí, 01 de abril de 2022.

Inscrição no Cad. ICMS
19.592.941-1

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

Rua Dr. Luiz Paixão, 401 - Milonga
CEP 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI
CNPJ 26.697.721/0001-96

Carla Maria Almeida de Sousa

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RG Nº: 2.470.216 SSP PI

CPF Nº 029.056.033-05

REPRESENTANTE LEGAL



ALS DISTRIBUIDORA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP:64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1,
Insc. Municipal nº 221318, Fone: (89)98146-3424, ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

Ref.: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA- PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Declaração sobre os Poderes Para Assinar

A Empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.697.721/0001-96**, estabelecida à Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de sua Representante Legal a **Sr (a) Lucineide De Sousa Carvalho**, portadora da carteira de identidade Nº **2.470.216 – SSP/PI** e CPF Nº **029.056.033-05**, endereço Rua Francisco Ribeiro de Castro, S/N - Lagoa do Mato, São Raimundo Nonato – PI, declara, sob as penas da Lei, que é o único responsável por assinar e dar direitos legais em procurações para participar de licitações e derivados.

Da mesma forma, como comprova todos os documentos anexados a esta habilitação, tenho total direito e responsabilidade de assinar toda e qualquer declaração, estando ciente do que ali está escrito e do que estou verbalizando.

São Raimundo Nonato – Piauí, 01 de abril de 2022.

Inscrição no Cad. ICMS
19.592.941-1

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

Rua Dr. Luiz Paixão, 401 - Milonga
CEP 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI

CNPJ 26.697.721/0001-96

Lucineide De Sousa Carvalho

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RG Nº: 2.470.216 SSP PI

CPF Nº 029.056.033-05

REPRESENTANTE LEGAL



CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro

CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI
ATT. Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL
PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.



CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro

CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
Processo Administrativo nº 001/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI

At. – Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Presencial Nº 001/2022

Data/Hora Abertura: 01/04/2022 às 09:00 hs

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. nosso orçamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI**, conforme discriminativo a seguir:

Valor Total dos em R\$ 130.496,66 (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).

Informo-vos que estão incluídos nesta proposta todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Prazo de execução: Conforme Edital

Forma de pagamento: conforme edital.

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Paulistana-(PI), 01 de abril de 2022.

Atenciosamente,



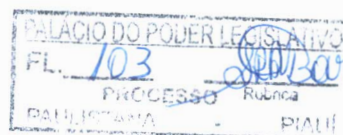
CARLINHOS CELULARES - ME

Carlos Alberto Rodrigues de Sousa

Proprietário

CPF: 005.471.103-75

RG: 2.378.636-SSP-PI



CARLINHOS CELULARES
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7
Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
Processo Administrativo nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM:	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO EM R\$		VALOR TOTAL EM R\$	
1	PROJETOR GT3500 FULL HD 3500 LUMENS COM HDMI, USB, AVE VGA	01	und	GOLDENTEC	4.456,67	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.456,67	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos
2	TV DE 55 POL4K	03	und	SAMSUNG	4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais	R\$ 12.780,00	doze mil, setecentos e oitenta reais



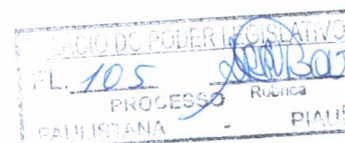
CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro

CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

3	TABLAT 32GB, 2GB RAM	15	und	MULTILASER	1.266,67	um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 19.000,05	dezenove mil reais e cinco centavos
4	IMPRESSORA 20 PAG POR MIN/50.000 POR MÊS	01	und	HP	5.935,00	cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais	R\$ 5.935,00	cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais
5	NOTEBOOK I5 8GB DE RAM	01	und	EVEREX	4.583,33	quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 4.583,33	quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos
6	MICRO I5, SSD DE 240GB 4GB DE RAM INTEL-I5 MAIS MONITOR	05	und	FLASH	3.276,67	três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 16.383,35	dezesesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos



CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro

CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

7	CELULAR DE 128GB, 4GB RAM	01	und	XIAMI	1.473,21	um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos	R\$ 1.473,21	um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos
8	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM ESTOFADO	11	und	TREVALLA	750	setecentos e cinquenta reais	R\$ 8.250,00	oito mil, duzentos e cinquenta reais
9	DVR 16CN 1216 MHDX	02	und	INTELBRAS	1.610,00	um mil, seiscentos e dez reais	R\$ 3.220,00	três mil, duzentos e vinte reais
10	HD DE 2TR	02	und	DW	978,33	novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 1.956,66	um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos
11	CAIXA DE CABO COAXIAL 100MT	05	und	MEGATRON	186,33	cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 931,65	novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos



CARLINHOS CELULARES
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7
Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

12	CAMARA P/SIST VHL 1120B	24	und	INTELBRAS	192,67	cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.624,08	quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oito centavos
13	CAMARA P/SIST VHL 3130	06	metro	INTELBRAS	292,67	duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.756,02	um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos
14	FONTE COMEIA 10AMP.	03	und	INTELBRAS	96,67	noventa e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 290,01	duzentos e noventa reais e um centavo
15	CONECTORES BNC E PLUG MACHO	90	und	FASGOLD	4,5	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais
16	CAIXA DE SOBREPOR	30	und	METAL NOBR	11,17	onze reais e dezessete centavos	R\$ 335,10	trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos
17	ARCONDICIONADO DE 9000BTUS	15	und	SPLIT	2.113,66	dois mil, cento e treze reais e	R\$ 31.704,90	trinta e um mil, setecentos e quatro




CARLINHOS CELULARES
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7
Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

						sessenta e seis centavos		reais e noventa centavos
18	FRIGOBAR 45 LITOS	11	und	MIDEA	1.128,33	um mil, cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 12.411,63	doze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos
Valor total em R\$.....							130.496,66	Cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos

Informo-vos que estão incluídos nesta proposta todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Prazo de execução: Conforme Edital

Forma de pagamento: conforme edital.

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.



CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

Paulistana-(PI), 01 de abril de 2022.

Atenciosamente,



CARLINHOS CELULARES - ME
Carlos Alberto Rodrigues de Sousa
Proprietário
CPF: 005.471.103-75
RG: 2.378.636-SSP-PI



CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro

CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 001/2022

DECLARAÇÃO

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI

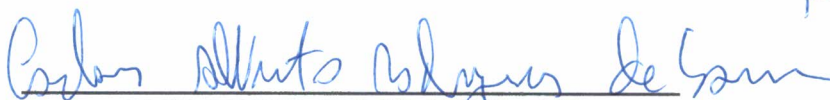
At. – Comissão Permanente de Licitação

EMPRESA: **CARLINHOS CELULARES - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.942.477/0001-26**, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 736, Bairro Centro, na Cidade de Paulistana – PI, neste ato representada pelo seu Proprietária o Srº. Carlos Alberto Rodrigues de Sousa, portador do CPF: 005.471.103-75, no uso de suas atribuições legais, vem, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARA: Sob as penas da lei, que conheço e se submete integralmente o Edital do Pregão Presencial em referência e a todos os termos da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores.

Paulistana-(PI), 01 de abril de 2022.

Atenciosamente,



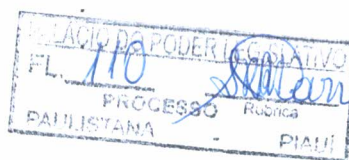
CARLINHOS CELULARES - ME

Carlos Alberto Rodrigues de Sousa

Proprietário

CPF: 005.471.103-75

RG: 2.378.636-SSP-PI



CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI
At. – Comissão Permanente de Licitação

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, Carlos Alberto Rodrigues de Sousa, abaixo assinado(a), portador da cédula de identidade RG 2.378.636-SSP-PI e inscrito(a) no CPF sob nº 005.471.103-75, proprietária do estabelecimento **CARLINHOS CELULARES – ME CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7**, me comprometo a entregar todos os produtos/materiais no setor de almoxarifado do Poder Legislativo deste Município, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Paulistana-(PI), 01 de abril de 2022.

Atenciosamente,



CARLINHOS CELULARES - ME
Carlos Alberto Rodrigues de Sousa
Proprietário
CPF: 005.471.103-75
RG: 2.378.636-SSP-PI



ALS DISTRIBUIDORA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP:64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1,
Insc. Municipal nº 221318, Fone: (89)98146-3424, ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

Para atender o Pregão acima, estamos de acordo com as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores consolidadas pela Lei 8883/94.

Temos satisfação de apresentar propostas de preços para fornecimento dos itens abaixo:

Comissão Permanente de Licitação

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo I), parte integrante deste Edital.

Empresa: LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
CNPJ: 26.697.721/0001-96 **Insc. Est.:** 19.592.941-1

À CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA- PI.

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Tipo de Licitação: "MENOR PREÇO, sob o regime menor lance GLOBAL

Suporte legal: Lei nº 10.520/02, nos termos do Decreto nº 5.450/2005 e o que preceitua o Decreto nº 5.504/2005, observados as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e 8.883/1994

Data do preâmbulo: 01 de abril de 2022

Horário de Credenciamento: Às 09:00 horas

Horário da Abertura: Às 09:00 horas

Local: CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA SETOR DE LICITAÇÕES NA RUA SETE DE SETEMBRO, 146, CORRENTEZA – PAULISTANA-PI.



São Raimundo Nonato – Piauí, 01 de abril de 2022.

ALS DISTRIBUIDORA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP:64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1,
Insc. Municipal nº 221318, Fone: (89)98146-3424, ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

Ref.: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA- PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Declaração sobre a Proposta de Preços

Prezado Pregoeiro,

A Empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.697.721/0001-96**, estabelecida à Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de sua Representante Legal a **Sr (a) Lucineide De Sousa Carvalho**, portadora da carteira de identidade Nº **2.470.216 – SSP/PI** e CPF Nº **029.056.033-05**, endereço Rua Francisco Ribeiro de Castro, S/N - Lagoa do Mato, São Raimundo Nonato – PI, tendo em vista o reconhecimento do procedimento Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, conforme determinado a Lei 8.666/93, cujo objetivo é **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo I), parte integrante deste Edital**, declaramos que tomamos conhecimentos das regras deste Edital e seus Anexos, e concordamos plenamente, bem como a legislação relativa à presente licitação.

Declaramos ainda que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino, montagem quando for o caso, embalagens e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre os materiais objeto da presente licitação.

São Raimundo Nonato – Piauí, 01 de abril de 2022.

Inscrição no Cad. ICMS
19.592.941-1

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

Rua Dr. Luiz Paixão, 401 - Milonga
CEP 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI
CNPJ 26.697.721/0001-96



Carlos Manoel Alencar de Oliveira

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RG Nº: 2.470.216 SSP PI

CPF Nº 029.056.033-05

REPRESENTANTE LEGAL

ALS DISTRIBUIDORA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº 401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP: 64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1,
Insc. Municipal nº 221318, Fone: (89)98146-3424, ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

Ref.: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA- PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Declaração de Edital

Prezado Pregoeiro,

A Empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **26.697.721/0001-96**, estabelecida à Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de sua Representante Legal a **Sr (a) Lucineide De Sousa Carvalho**, portadora da carteira de identidade Nº **2.470.216 – SSP/PI** e CPF Nº **029.056.033-05**, endereço Rua Francisco Ribeiro de Castro, S/N - Lagoa do Mato, São Raimundo Nonato – PI, tendo em vista o reconhecimento do procedimento Licitatório, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, conforme determinado a Lei 8.666/93, cujo objetivo é a **Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI)**, conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo I), parte integrante deste Edital, declaramos que tomamos conhecimentos das regras deste Edital e seus Anexos, e concordamos e aceitamos todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório às quais se submete incondicional e integralmente as condições nele estipuladas, bem como a legislação relativa à presente licitação.

São Raimundo Nonato – Piauí, 01 de abril de 2022.

Inscrição no Cad. ICMS
19.592.941-1

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

Rua Dr. Luiz Paixão, 401 - Milonga
CEP 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI

CNPJ 26.697.721/0001-96



Carlos Manoel Almeida de Oliveira

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RG Nº: 2.470.216 SSP PI

CPF Nº 029.056.033-05

REPRESENTANTE LEGAL

ALS DISTRIBUIDORA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº 401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP: 64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1,
Insc. Municipal nº 221318, Fone: (89)98146-3424, ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

Ref.: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA- PI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

Declaração

A Empresa **LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 26.697.721/0001-96, estabelecida à Rua Dr Luiz Paixão, 401 - Milonga, São Raimundo Nonato-PI, por intermédio de sua Representante Legal a Sr (a) Lucineide De Sousa Carvalho, portadora da carteira de identidade Nº 2.470.216 – SSP/PI e CPF Nº 029.056.033-05, endereço Rua Francisco Ribeiro de Castro, S/N - Lagoa do Mato, São Raimundo Nonato – PI, declara, sob as penas da Lei, compromisso de entregar em qualquer domicílio dentro do Município de PAULISTANA- PI, sem custos adicionais e independentes da quantidade.

São Raimundo Nonato – Piauí, 01 de abril de 2022.

Inscrição no Cad. ICMS
19.592.941-1

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

Rua Dr. Luiz Paixão, 401 - Milonga
CEP 64770-000 - São Raimundo Nonato - PI

CNPJ 26.697.721/0001-96

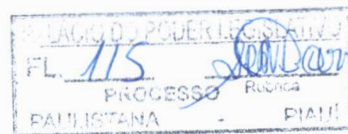
Lucineide De Sousa Carvalho

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

RG Nº: 2.470.216 SSP PI

CPF Nº 029.056.033-05

REPRESENTANTE LEGAL



[Signature]

[Signature]



LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, N°401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP: 64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. n° 19.592.941-1.
Insc. Municipal n° 221318, Fone: (89)99146-3424, ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

A empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, CNPJ n°. 26.697.721/0001-96, Inscrição Estadual n° 19.592.941-1 e Inscrição Municipal n° 221318, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Piauí, Telefone: (089) 99401-3932, e-mail: alslicita@outlook.com.br, manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por esse Órgão, vem perante a Vossas Senhorias, tempestivamente, apresentar a nossa proposta, para o LOTE/ITEM nos valores a seguir, como participante do Certame especificado abaixo. Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos e concordamos com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a legislação relativa à presente licitação.

PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2022 » PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 001/2022

DATA PARA RECEBIMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: 01/04/2022 HORÁRIO: 09:00h (nove horas)

Objetivo: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme especificações contidas no Termo de Referência (anexo I), parte integrante deste Edital.

		ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	MED.	QUANT.	VR. UNIT	EXTENSO	VR.TOTAL	EXTENSO	MODELO E GARANTIA	MARCA
1	PROJETOR GT3500 FULL HD 3500 LUMENS COM HDMI, USB, AV E VGA	UND	1	R\$ 4.450,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais	R\$ 4.450,00	quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais	Projeter 4500lumen - PJ004	MULTILASER -MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
2	TV DE 55 POL 4K	UND	3	R\$ 4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais	R\$ 12.780,00	doze mil, setecentos e oitenta reais	PTV55M80R0CTBBL, GARANTIA 12 MESES	PHILCO - PHILCO ELETRÔNICOS S/A
3	TABLAT 32GB, 2GB RAM	UND	15	R\$ 1.250,00	mil duzentos e cinquenta reais	R\$ 18.750,00	dezoito mil, setecentos e cinquenta reais	Tablet M10 (3g/32gb) - Preto - NB364	MULTILASER -MULTILASER INDUSTRIAL S.A.
4	IMPRESSORA 20 PAG POR MIN/50.000 POR MÊS	UND	1	R\$ 5.935,00	cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais	R\$ 5.935,00	cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais	IMPRESSORA HL-LS102DW HLLS102 LASER MONOCROMÁTICA COM WIRELESS E DUPLEX	BROTHER - BROTHER INTERNATIONAL CORPORATION DO BRASIL LTDA.
5	NOTEBOOK I5 8GB DE RAM	UND	1	R\$ 4.588,33	quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 4.588,33	quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais e trinta e três centavos	Notebook VivoBook Intel Core i5 8GB 256GB SSD - 15,6" Windows 10 X543UA-DM34571	ASUS - ASUS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA.
6	MICRO I5, SSD DE 240GB 4GB DE RAM INTEL-I5 MAIS MONITOR	UND	5	R\$ 3.276,67	três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 16.383,35	dezesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos	PC I5 1155 2400 4GB SSD 240GB + TEC + MOU + MONITOR	BRAZIL PC - POWERPC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
7	CELULAR DE 128GB, 4GB RAM	UND	1	R\$ 1.473,33	mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 1.473,33	mil quatrocentos e setenta e três reais e trinta e três centavos	Smartphone Galaxy M22 128GB 4G Wi-Fi Tela 6,4" Dual Chip 4GB RAM Câmera Quadrupla + Selfie 13MP - Preto	SAMSUNG - SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Pág: 01



ALS DISTRIBUIDORA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº 401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP: 64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Ins. Est. nº 19.592.941-1,
Ins. Municipal nº 221318, Fone: (89) 98146-3424, ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

A empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, CNPJ nº. 26.697.721/0001-96, Inscrição Estadual nº 19.592.941-1 e Inscrição Municipal nº 221318, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Piauí, Telefone: (089) 99401-3932, e-mail: alslicita@outlook.com.br, manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por esse Órgão, vem perante a Vossas Senhorias, tempestivamente, apresentar a nossa proposta, para o LOTE/ITEM nos valores a seguir, como participante do Certame especificado abaixo. Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos e concordamos com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a legislação relativa à presente licitação.

Pág: 02

8	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM ESTOFADO	UND	11	R\$ 750,00	setecentos e cinquenta reais	R\$ 8.250,00	oito mil, duzentos e cinquenta reais	ESCT-09, NACIONAL	MODELO MOVEIS - J R D BRANDAO - ME
9	DVR 16CN 1216 MHDX	UND	2	R\$ 1.610,00	mil seiscentos e dez reais	R\$ 3.220,00	três mil, duzentos e vinte reais	DVR MHDX 1216	INTELBRAS - INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA.
10	HD DE 2TR	UND	2	R\$ 978,33	novecientos e setenta e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 1.956,66	mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos	HD Interno 2tb 3,5 Bluc Sataiii 256mb Wd20czar	WESTERN DIGITAL - WESTERN DIGITAL DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA.
11	CAIXA DE CABO COAXIAL 100MT	UND	5	R\$ 186,33	cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 931,65	novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos	Cabo Coaxial RG59 47% ROI. BR 100MT	MEGATRON - MEGACABOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CABOS ESPECIAIS LTDA
12	CAMARA P/SIST VHL 1120B	UND	24	R\$ 192,67	cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.624,08	quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oito centavos	Câmera VHL 1120B, HD 720p HDCVI, Bullet, Infra 20m, Branca, Resistente a Chuva	INTELBRAS - INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA.
13	CAMARA P/SIST VHL 3130	UND	6	R\$ 292,67	duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.756,02	mil setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos	Câmera IID 720p VTID 3130 B G6 com Lente 3,6mm, Visão Noturna 30m, Bullet Resistente à Chuva IP67	INTELBRAS - INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRONICA BRASILEIRA.
14	FONTE COMEIA 10AMP.	UND	3	R\$ 96,67	noventa e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 290,01	duzentos e noventa reais e um centavo	Fonte Chaveada 12V 10A Tipo Colméia, Ideal para CFTV	TUDO FORTE - G. M. OLIVEIRA ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA
15	CONECTORES BNC E PLUG MACHO	UND	90	R\$ 4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais	Conector Plug BNC Macho com Borne	TUDO FORTE - G. M. OLIVEIRA ELETRONICOS E INFORMATICA LTDA
16	CAIXA DE SOBREPOR	UND	30	R\$ 11,17	onze reais e dezessete centavos	R\$ 335,10	trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos	Caixa sobrepôr para CFTV Vazia	ONIX SECURITY - ONIX SECURITY INDUSTRIA ELETRO ELETRONICA LTDA
17	ARCONDICIONADO DE 9000BTUS	UND	15	R\$ 2.100,00	dois mil e cem reais	R\$ 31.500,00	trinta e um mil e quinhentos reais	ECST9FTIR4-02 ECST9FER4-02, GARANTIA 12 MESES	AGRATTO - VENTISOL INDUSTRIA F COMERCIO S.A.
18	FRIGOBAR 45 LITOS	UND	11	R\$ 1.128,33	mil cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 12.411,63	doze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos	PH50N, GARANTIA 12 MESES	PHILCO - PHILCO ELETRONICOS S/A
VALOR TOTAL DO LOTE									
R\$				130.040,16					
				cento e trinta mil e quarenta reais e dezesseis centavos					

ESTACIO DO PODER JUDICIÁRIO
FL. 112
Piedade

ALS DISTRIBUIDORA

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA
R DR LUIZ PAIXÃO, Nº 401, MILONGA, SÃO RAIMUNDO NONATO - PI
CEP: 64.770-000, CNPJ: 26.697.721/0001-96, Insc. Est. nº 19.592.941-1
Insc. Municipal nº 221318, Fone: (89) 98146-3424, ou 99401-3932
E-mail licitação: alslicita@outlook.com.br
E-mail comercial: alscomercial@outlook.com.br

A empresa LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO LTDA, CNPJ nº. 26.697.721/0001-96, Inscrição Estadual nº 19.592.941-1 e Inscrição Municipal nº 221318, situada a Rua Dr. Luiz Paixão, 401, Milonga, CEP: 64.770-000, São Raimundo Nonato, Piauí, Telefone: (089) 99401-3932, e-mail: alslicita@outlook.com.br, manifestando interesse em participar do processo licitatório instaurado por esse Órgão, vem perante a Vossas Senhorias, tempestivamente, apresentar a nossa proposta, para o LOTE/ITEM nos valores a seguir, como participante do Certame especificado abaixo. Nesta oportunidade, para todos os fins e legais efeitos, declaramos que conhecemos e concordamos com todas as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, bem como a legislação relativa à presente licitação.

Pág: 03

FIM DA PROPOSTA DE PREÇO

Declaramos que:

a) - No valor total proposto estão englobados todos os tributos, taxas e/ou encargos de quaisquer naturezas devidos aos poderes públicos federais, estaduais ou municipais, comprometendo-nos a saldá-los, por nossa conta, nos prazos e na forma prevista na legislação pertinente, bem como despesas com encargos trabalhistas e sociais, mão-de-obra, transportes de nosso pessoal e de materiais, todos os custos direta ou indiretamente relacionados com o objeto desta licitação, incluindo-se a ociosidade de mão de obra e dos equipamentos empregados na execução das obras e serviços, e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no objeto desta Licitação.

b) Realizaremos a entrega sem ônus adicionais para o Administração, obedecendo aos prazos, e que em caso de não aceitação dos materiais fará a troca sem qualquer ônus para o Órgão licitante.

c) Os preços propostos não possuem alternativas ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

d) O nosso preço global foi elaborado de acordo com os valores indicados na planilha anexa, que faz parte integrante da presente carta proposta, como se nela estivesse transcrita.

e) Até que o contrato seja assinado, e/ou recebimento da nota de empenho e/ou outro documento correspondente, esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte, observadas as condições do Edital.

f) Os objetos a serem fornecidos são de primeira qualidade e possuem registro nos respectivos órgãos reguladores, conforme legislação específica.

g) O material cotado atende a todas as exigências do Edital relativas a especificação e características, inclusive técnicas.

h) Caso a nossa proposta seja aceita, comprometemo-nos a fornecer os objetos e/ou prestar os serviços no prazo e condições previstos no Edital, contados a partir do recebimento da ordem de serviço/empenho.

i) Concordamos em manter a validade desta proposta pelo prazo especificado abaixo.

j) O portador desta carta, está devidamente habilitado a prestar todas as informações e esclarecimentos requeridos sobre nossa proposta e autorizado a assumir, em nome desta empresa, os compromissos e obrigações relacionados com esta licitação Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei

*** Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura.**

*** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 30 (trinta) dias a contar da data do atesto da Nota Fiscal pela Controladoria Geral do Poder Legislativo.**

*** O produto objeto deste contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.**

*** Os Preços Registrados têm validade de 12 (doze) meses, contados da data do respectivo registro em Ata, assegurado o direito de revisão e atualização na forma legal.**

*** O prazo de vigência do contrato será até 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento.**

Carlos Macedo Almeida de Oliveira

LUCINEIDE DE SOUSA CARVALHO

Representante Legal

RG Nº: 2.470.216 SSP PI

CPF Nº 029.056.033-05



INFORMAÇÕES ADICIONAIS	
CONTAS PARA DEPOSITO	
Caixa Econômica Federal	
CONTA CORRENTE	2543-0
Operação	003
AGÊNCIA	0728
FAVORECIDO	Lucineide de Sousa Carvalho ME

São Raimundo Nonato - PI, 01 DE ABRIL DE 2022.

CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro

CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

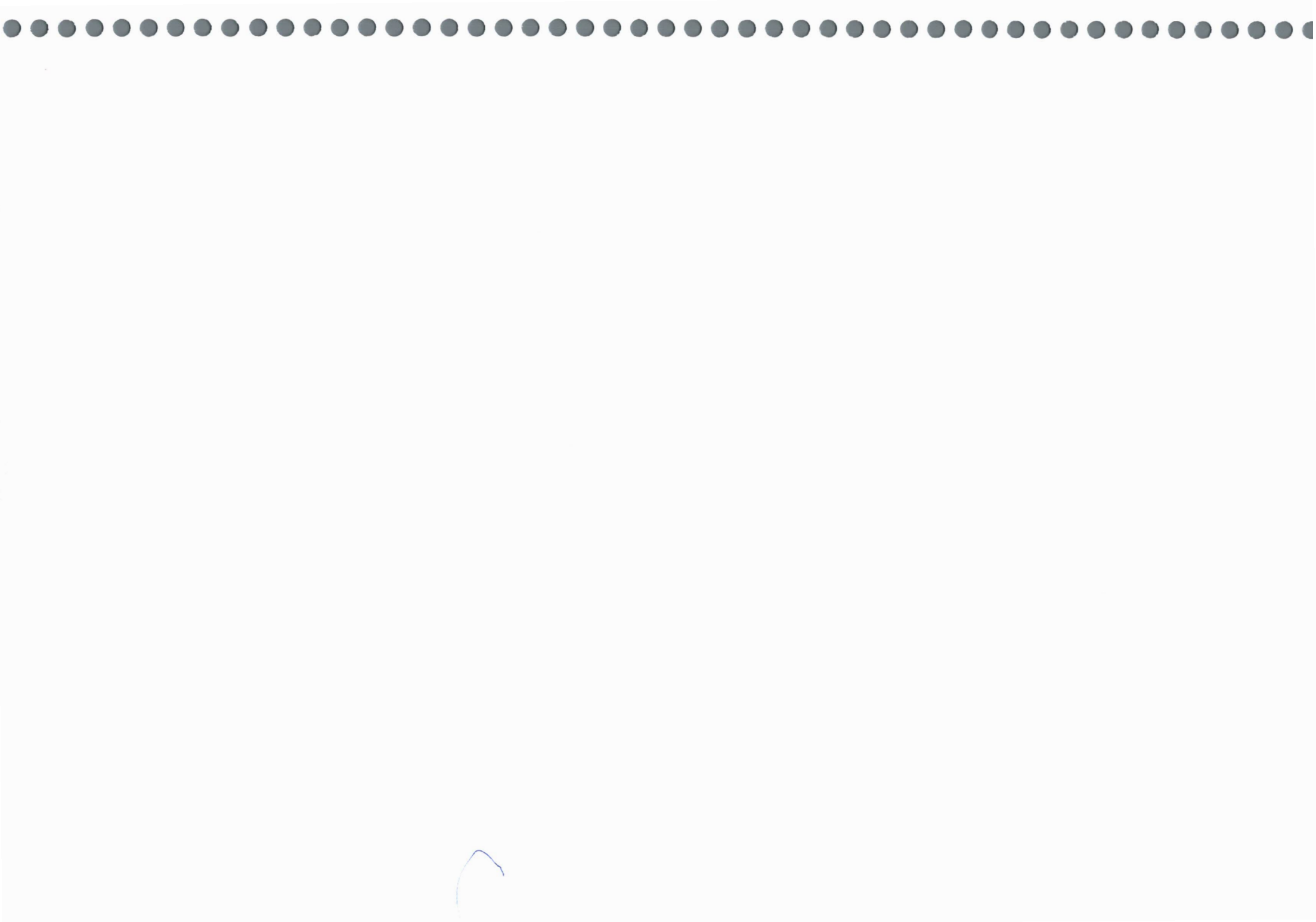
À
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI
ATT. Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

OBJETO:



CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL
PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) ALBERTO JOSE DE SOUSA		(mãe) RAIMUNDA MARIA ALVES RODRIGUES DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/05/1985	IDENTIDADE (número) 2378636	Órgão emissor SSP	UF PI
CPF (número) 005.471.103-75			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA RAJUNDO DO O			NÚMERO SN
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO LAGOA	CEP 64.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5661
MUNICÍPIO PAULISTANA			UF PI
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA MARECHAL DEODORO			NÚMERO 736
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 64.750-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 5661
MUNICÍPIO PAULISTANA	UF PI	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4752100 Atividade secundária 9512600 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO XXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE FISCALIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1-sim 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x Carlos Alberto Rodrigues de Sousa			
DATA DA ASSINATURA 05/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x Carlos Alberto Rodrigues de Sousa		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO,
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2012 SOB Nº. 22101045776
Protocolo: 12/027353-5, DE 18/09/2012

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

20/09/12

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

O Empresário, CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA estabelecido na AVENIDA MARECHAL DEODORO nº 736, , CENTRO, CEP: 64.750-000, PAULISTANA, PI, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

PAULISTANA, 05 de Setembro de 2012

Assinatura : Carlos Alberto Rodrigues de Sousa

Nome do Empresário : CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 20/09/2012

[Assinatura]
Juizador Singular de 1ª Instância
Junta Comercial do Estado do Piauí



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/09/2012 SOB Nº: 280272
Protocolo: 12/027354-3, DE 18/09/2012

Empresa: 22 1 0104577 6
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

[Assinatura]
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO-GERAL

PI1201203752398

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**

Av. Marechal Deodoro, 736, Centro

CEP: 64750000

Paulistana - PI

CNPJ: 16.942.477/0001-26

NIRE: 22101045776

ADITIVO Nº 01

Pelo presente instrumento particular de alteração:

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 05/05/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2378636, expedida por SSP/PI e CPF: nº 005.471.103-75, residente e domiciliado na cidade de Paulistana - PI, na Rua Raimundo do O, s/nº - Lagoa, CEP: 64750-000, Empresário individual da empresa **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**, situada na , Av. Marechal Deodoro, 736, Centro, CEP: 64750-000, Paulistana - Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE: 22101045776, por despacho de 20/09/2012, inscrita no CNPJ/MF 16.942.477/0001-26, resolve alterar o contrato de empresário individual, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica alterado nesta data o nome de Fantasia para Carlinhos Celulares;

Cláusula Segunda: : A partir desta data o Capital Social passará a ser de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:
R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em moeda corrente do País

Cláusula Terceira: A partir desta data o objeto social da empresa passará a ser:

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

Cláusula Quarta: Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em único exemplar, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Paulistana (PI), 08 de fevereiro de 2021.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF

Nome

00547110375

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/02/2021 09:21 SOB Nº 20210106859.
PROTOCOLO: 210106859 DE 09/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100881961. CNPJ DA SEDE: 16942477000126.
NIRE: 22101045776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/02/2021.
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

LUIS GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informados aos respectivos códigos de verificação.



INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**

Av. Marechal Deodoro, 736, Centro

CEP: 64750000

Paulistana - PI

CNPJ: 16.942.477/0001-26**NIRE: 22101045776****ADITIVO Nº 02**

Pelo presente instrumento particular de alteração:

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 05/05/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2378636, expedida por SSP/PI e CPF: nº 005.471.103-75, residente e domiciliado na cidade de Paulistana - PI, na Rua Raimundo do O, s/nº - Lagoa, CEP: 64750-000, Empresário individual da empresa **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**, situada na, Av. Marechal Deodoro, 736, Centro, CEP: 64750-000, Paulistana - Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE: 22101045776, por despacho de 20/09/2012, inscrita no CNPJ/MF 16.942.477/0001-26, resolve alterar o contrato de empresário individual, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A partir desta data o objeto social da empresa passará a ser:

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula Segunda: Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em único exemplar, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Paulistana (PI), 19 de abril de 2021.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

Empresário



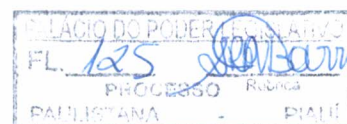


ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA consta assinado digitalmente por.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00547110375	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/04/2021 14:21 SOB Nº 20210270802.
PROTOCOLO: 210270802 DE 20/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102675544. CNPJ DA SEDE: 16942477000126.
NIRE: 22101045776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/04/2021.
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**

Av. Marechal Deodoro, 736, Centro

CEP: 64750000

Paulistana - PI

CNPJ: 16.942.477/0001-26**NIRE: 22101045776****ADITIVO Nº 03**

Pelo presente instrumento particular de alteração:

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 05/05/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2378636, expedida por SSP/PI e CPF: nº 005.471.103-75, residente e domiciliado na cidade de Paulistana - PI, na Rua Raimundo do O, s/nº - Lagoa, CEP: 64750-000, Empresário individual da empresa **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**, situada na, Av. Marechal Deodoro, 736, Centro, CEP: 64750-000, Paulistana - Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE: 22101045776, por despacho de 20/09/2012, inscrita no CNPJ/MF 16.942.477/0001-26, resolve alterar o contrato de empresário individual, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A partir desta data o objeto social da empresa passará a ser:

- 4752-1/00** - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- 9512-6/00** - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;
- 4761-0/03** - Comércio varejista de artigos de papelaria;
- 4751-2/01** - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- 4762-8/00** - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;
- 4751-2/02** - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;
- 4757-1/00** - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;
- 9511-8/00** - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
- 8020-0/01** - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;
- 4759-8/99** - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Comercio varejista de alarme para residência);
- 4789-0/08** - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;
- 4321-5/00** - Instalação e manutenção elétrica;
- 3312-1/02** - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;
- 9521-5/00** - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

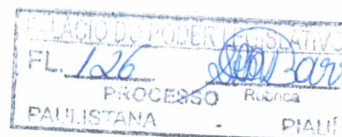
Cláusula Segunda: Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em único exemplar, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Paulistana (PI), 21 de maio de 2021.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

Empresário



A large, stylized handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

A handwritten signature in blue ink.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF

Nome

00547110375

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/05/2021 09:38 SOB N° 20210353910.
PROTOCOLO: 210353910 DE 24/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103619974. CNPJ DA SEDE: 16942477000126.
NIRE: 22101045776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/05/2021.
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

Av. Marechal Deodoro, 736, Centro

CEP: 64750000

Paulistana - PI

CNPJ: 16.942.477/0001-26

NIRE: 22101045776

ADITIVO Nº 04

Pelo presente instrumento particular de alteração:

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 05/05/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2378636, expedida por SSP/PI e CPF: nº 005.471.103-75, residente e domiciliado na cidade de Paulistana - PI, na Rua Raimundo do O, s/nº - Lagoa, CEP: 64750-000, Empresário individual da empresa **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**, situada na, Av. Marechal Deodoro, 736, Centro, CEP: 64750-000, Paulistana - Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE: 22101045776, por despacho de 20/09/2012, inscrita no CNPJ/MF 16.942.477/0001-26, resolve alterar o contrato de empresário individual, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A partir desta data o objeto social da empresa passará a ser:

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Comércio varejista de alarme para residência);

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

Cláusula Segunda: Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigando-se a cumprir o presente, assinando-o abaixo, em único exemplar, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Paulistana (PI), 02 de março de 2022.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

Empresário



ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA consta assinado digitalmente

Dr.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00547110375	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/03/2022 22:04 SOB Nº 20220136270.
PROTOCOLO: 220136270 DE 03/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202733811. CNPJ DA SEDE: 16942477000126.
NIRE: 22101045776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2022.
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**

Av. Marechal Deodoro, 736, Centro

CEP: 64750000

Paulistana - PI

CNPJ: 16.942.477/0001-26**NIRE: 22101045776****ADITIVO Nº 05**

Pelo presente instrumento particular de alteração:

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, data de nascimento 05/05/1985, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2378636, expedida por SSP/PI e CPF: nº 005.471.103-75, residente e domiciliado na cidade de Paulistana - PI, na Rua Raimundo do O, s/nº - Lagoa, CEP: 64750-000, Empresário individual da empresa **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA**, situada na, Av. Marechal Deodoro, 736, Centro, CEP: 64750-000, Paulistana - Piauí, inscrita na JUCEPI sob NIRE: 22101045776, por despacho de 20/09/2012, inscrita no CNPJ/MF 16.942.477/0001-26, resolve alterar o contrato de empresário individual, de acordo com o decreto 10.406 de 10/01/2002 do Código Civil mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A partir desta data o Capital Social passará a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:
R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) em moeda corrente do País

Cláusula Segunda: A partir desta data o objeto social da empresa passará a ser:

4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;

9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação;

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria;

4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas;

4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática;

4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação;

9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico;

4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, (Comércio varejista de alarme para residência);

4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem;

4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica;

3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle;

9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico;

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4754-7/01 - Comércio varejista de móveis;

Cláusula Terceira: Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.



MISS

ASSINATURA ELETRÔNICA

certificamos que o ato da empresa CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA consta assinado digitalmente

Dr.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00547110375	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA



MISS

8

A



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/03/2022 09:09 SOB Nº 20220162298.
PROTOCOLO: 220162298 DE 16/03/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12203347346. CNPJ DA SEDE: 16942477000126.
NIRE: 22101045776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2022.
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA
CNPJ: 16.942.477/0001-26

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 21:24:50 do dia 23/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/05/2022.

Código de controle da certidão: **0287.3D6F.734A.7728**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Assinaturas manuscritas em azul:

- Assinatura principal (grande e complexa)
- Assinatura menor (à esquerda)
- Assinatura "ATF" (no centro)
- Assinatura "S" (à direita)
- Assinatura "A" (na base direita)

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 16.942.477/0001-26

Código de Controle: 0287.3D6F.734A.7728

Data da Emissão: 23/11/2021

Hora da Emissão: 21:24:50

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 23/11/2021, com validade até 22/05/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Voltar)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.942.477/0001-26 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/09/2012
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CARLINHOS CELULARES	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.12-1-02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO AV MARECHAL DEDORO	NÚMERO 736	COMPLEMENTO *****
----------------------------------	---------------	----------------------

CEP 64.750-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULISTANA	UF PI
-------------------	---------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (89) 3487-1285
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/09/2012
-----------------------------	--

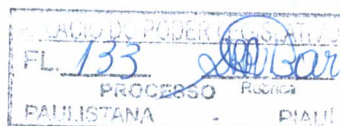
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/03/2022 às 08:47:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE
ATENDIMENTO TERESINA



INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 195069587

Nome Fantasia: CARLINHOS CELULARES

Razão Social: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

CNPJ: 16.942.477/0001-26

Atividade Principal: 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 9512-6/00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 3312-1/02 - Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle, 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem, 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas, 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, 4751-2/02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Município: Paulistana

Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO, CENTRO

CEP: 64750000

Local e data: Paulistana, sexta, 18 de março de 2022

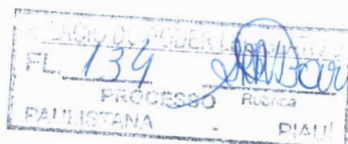
IRÃ DE SOUSA PIMENTEL

3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **22G311QS1D**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO IRENE RODRIGUES MARTINS

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 16.942.477/0001-26

Razão Social: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA ME

Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO 736 / CENTRO / PAULISTANA / PI / 64750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

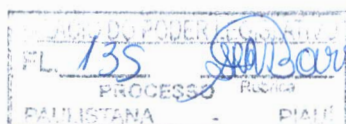
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/03/2022 a 19/04/2022

Certificação Número: 2022032101182274100000

Informação obtida em 28/03/2022 09:24:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 16.942.477/0001-26

Razão social: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA ME

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/03/2022	21/03/2022 a 19/04/2022	2022032101182274100000
02/03/2022	02/03/2022 a 31/03/2022	2022030201000673038500
11/02/2022	11/02/2022 a 12/03/2022	2022021101301117844020
23/01/2022	23/01/2022 a 21/02/2022	2022012321045719792338
02/01/2022	02/01/2022 a 31/01/2022	2022010201401054372970
14/12/2021	14/12/2021 a 12/01/2022	2021121402293710804301
25/11/2021	25/11/2021 a 24/12/2021	2021112502184961926245
06/11/2021	06/11/2021 a 05/12/2021	2021110602024728426896
18/10/2021	18/10/2021 a 16/11/2021	2021101801501822875386
29/09/2021	29/09/2021 a 28/10/2021	2021092902193873271425
10/09/2021	10/09/2021 a 09/10/2021	2021091002125667115308
22/08/2021	22/08/2021 a 20/09/2021	2021082201560735767391
03/08/2021	03/08/2021 a 01/09/2021	2021080302101515509639
16/04/2021	16/04/2021 a 13/08/2021	2021041602225534180671
28/03/2021	28/03/2021 a 26/04/2021	2021032803554887399793
09/03/2021	09/03/2021 a 07/04/2021	2021030902190892081929
18/02/2021	18/02/2021 a 19/03/2021	2021021802275458611484
30/01/2021	30/01/2021 a 28/02/2021	2021013003381191157717
11/01/2021	11/01/2021 a 09/02/2021	2021011102585994899946
23/12/2020	23/12/2020 a 21/01/2021	2020122304082082242085
04/12/2020	04/12/2020 a 02/01/2021	2020120402571183670531
15/11/2020	15/11/2020 a 14/12/2020	2020111502344712129825
27/10/2020	27/10/2020 a 25/11/2020	2020102703554242204005
08/10/2020	08/10/2020 a 06/11/2020	2020100803185575219425
19/09/2020	19/09/2020 a 18/10/2020	2020091903370644241497
31/08/2020	31/08/2020 a 29/09/2020	2020083103272327126587
12/08/2020	12/08/2020 a 10/09/2020	2020081203493156372876
24/07/2020	24/07/2020 a 22/08/2020	2020072403481879713782
05/07/2020	05/07/2020 a 03/08/2020	2020070503194778118731



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 220216942477000126

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.506.958-7

CNPJ/CPF

16.942.477/0001-26

NOME/RAZÃO SOCIAL

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/02/2022, ÀS 13:01:42

VÁLIDA ATÉ 16/05/2022

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 5421-CBD1-A7F0-3D37-06F4-913C-5503-31BA





Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Consultar Certidão

Validar Certidão

A certidão Nº 220216942477000126 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

220216942477000126

Documento de
Identificação: *

CNPJ

169.424.770-00

Chave: *

5421-CBD1-A7F0-3D37-06F4-913C-5503-

Validar

Limpar Campos



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2202151694247700012601

RAZÃO SOCIAL

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME

ENDEREÇO

AVE MAL DEODORO 736

MUNICÍPIO

PAULISTANA

CPF/CNPJ (Nº)

16.942.477/0001-26

BAIRRO OU DISTRITO

CENTRO

CEP

64750000

INSCRIÇÃO ESTADUAL

19.506.958-7

Reservado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR**.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 15/02/2022, ÀS 13:00:33

VÁLIDA ATÉ 16/04/2022



ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 2B9E-CFED-59E3-FB98-550B-BC2A-A063-FCD7



Consultar Certidão

Validar Certidão

 A certidão Nº 2202151694247700012601 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

Número da Certidão: *

2202151694247700012601

Documento de
Identificação: *

CNPJ ▼

169.424.770-00

Chave: *

2B9E-CFED-59E3-FB98-550B-BC2A-A063

✓ Validar

🗑 Limpar Campos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI

PMP

AV MARECHAL DEODORO, Nº 121 - CENTRO

CNPJ 06553796000196

Exercício: 2022

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E À DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CERTIFICAMOS, para fins de direito, que revendo os livros de registros e fichas de controle de Arrecadação Municipal, constatamos que o(a) mesmo(a) não possui nenhum débito em aberto de Tributos, Foros e Tarifas Municipais, ficando ressalvado o direito da Fazenda Publica Municipal de cobrar os debitos que venham a ser apurados. Nem debitos relativos à divida ativa do municipio.

Eu lavrei a presente Certidão, na data de 14/02/2022, que por mim vai assinada com a rubrica

Cadastro: 0005292
Contribuinte: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME CPF/CNPJ: 16942477000126
Endereço: AVENIDA MARECHAL DEODORO, 736 Complemento
Bairro: CENTRO
Cidade: PAULISTANA UF: PI

DADOS ESPECÍFICOS DO CADASTRO

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com a autenticação mecânica ou comprovante de pagamento

Data de Emissão: 14/02/2022 Valida Até: 15/05/2022

Código de Controle da certidão/Número:
773F E927.3E38 6364

Paulistana - PI - Segunda-feira, 14 de Fevereiro de 2022

Orgão Emissor: Coefin
Secretário de Finanças
Portaria nº 201/2021
Paulistana - PI



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PAULISTANA
PROCESSO Nº 139
PLANO DE CONTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI

PMP

CNPJ: 06553746/0001963

Exercicio: 2022

Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA ME	CNPJ: 16942477000126	Código de Barra: 2-100143-1-1
Endereço: MARECHAL DEODORO Nº 736 Complemento		
Bairro: CENTRO CEP: 64750000 Cidade: PAULISTANA UF: PI		

Código de Barra: 2-100143-1-1	Data: 14/02/2022	Cadastro: 0005292	Módulo: 5
-------------------------------	------------------	-------------------	-----------

Recuperação Principal: CERTIDÃO NEGATIVA	Código de Controle da Certidão/Numero: 773F.E927.3E38 6364
--	--

Valor: R\$ 19,99	Valor: R\$ 19,99
------------------	------------------

PAGO EM: 14/02/2022

Diogo Cavalcante Coelho
Secretário de Finanças
Portaria nº 201-2021
Paulistana PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI

Diretoria do Departamento de Finanças

CNPJ: 06553796000196

AV MARECHAL DEODORO, Nº 121 - CENTRO

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº da Inscrição

021308

Nº do Alvará

22/2022

Validade

31/12/2022

Contribuinte

Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME

CPF/CNPJ: 16942477000126

RG/Insc

Nome Fantas.: ASSISTENCIA TECNICA EM CELULAR NOSSA SENHORA APARECIDA

Endereço

Logradouro: AVENIDA MARECHAL DEODORO

Número: 736

Complemento:

CEP: 64750000

Bairro: CENTRO

Cidade: PAULISTANA

Estado: PI

Atividade Principal

Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Horário de Funcionamento

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 08:00:00 Até: 18:00:00

Das: 08:00:00 Até: 12:00:00

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Observações

Detalhamento da Atividade

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Estabelecimento autorizado a exercer a atividade
supra por período, a critério da Administração
Pública

Raimundo Atonato Pereira Filho
Secretário Municipal
Portaria Nº 018/2021

Aureliana de Sousa Rodrigues
Secretaria Municipal de Administração

Portaria 001/2021
Secretário Municipal

10/01/2022

ORGÃO EXPEDIDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI****PMP****GUIA DE ALVARÁ****HELENA****10/01/2022****VISTO**

Código: 0005292 **Inscrição:** 021308
Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CPF/CNPJ: 16942477000126 **RG/Inscriçã**
Endereço: MARECHAL DEODORO, 736 CEP: 64750000
Bairro: CENTRO
Cidade: PAULISTANA - PI

Código	Descrição	Valor	Acréscimo	Desconto até o Vencimento
15	ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO	37,99	0,00	0,00
	Total:	37,99	0,00	0,00

Carlos Alberto Rodrigues
Secretaria Municipal de Administração
Paulistana - PI, 10/01/2022

Código de Baixa
2-99804-1-1

Vencimento
10/01/2022

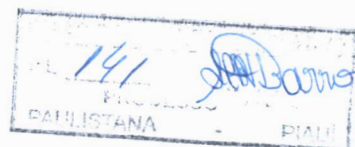
Total de Parcelas
1

Valor da Parcelas
37,99

Número do Alvara
22/2022

Autenticação Mecânica no Verso

VIA Contribuinte





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.942.477/0001-26

Certidão nº: 9783844/2022

Expedição: 28/03/2022, às 08:48:07

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.942.477/0001-26**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ATSS

CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro

CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
Processo Administrativo nº 001/2022

DECLARAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI
At. – Comissão Permanente de Licitação.

EMPRESA: **CARLINHOS CELULARES - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.942.477/0001-26**, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 736, Bairro Centro, na Cidade de Paulistana – PI, neste ato representada pelo seu Proprietária o Srº. Carlos Alberto Rodrigues de Sousa, portador do CPF: 005.471.103-75, no uso de suas atribuições legais, vem, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer fato impeditivo à sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea e não está impedida de contratar com o Poder Público de qualquer esfera, ou suspensão de contratar com a Administração, e que se compromete a comunicar ocorrência de fatos supervenientes.

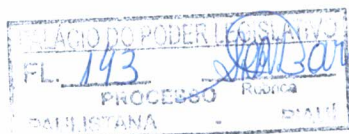
Paulistana-(PI), 01 de abril de 2022.

Atenciosamente,



CARLINHOS CELULARES - ME
Carlos Alberto Rodrigues de Sousa
Proprietário

CPF: 005.471.103-75
RG: 2.378.636-SSP-PI



CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro

CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 001/2022

DECLARAÇÃO

À
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI
At. – Comissão Permanente de Licitação.

EMPRESA: **CARLINHOS CELULARES - ME**, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.942.477/0001-26**, com sede na Avenida Marechal Deodoro, nº 736, Bairro Centro, na Cidade de Paulistana – PI, neste ato representada pelo seu Proprietária o Srº. Carlos Alberto Rodrigues de Sousa, portador do CPF: 005.471.103-75, no uso de suas atribuições legais, vem, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da Lei, que está em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal, e, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezenove anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz (---).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Por ser verdade assina a presente

Paulistana-(PI), 01 de abril de 2022.



Atenciosamente,



CARLINHOS CELULARES - ME
Carlos Alberto Rodrigues de Sousa
Proprietário
CPF: 005.471.103-75
RG: 2.378.636-SSP-PI





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2423924

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA ME
CNPJ: 16942477000126, REPRESENTANTE LEGAL: CARLOS ALBERTO RODRIGUES
ENDEREÇO: AVE MAL DEODORO
BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: PAULISTANA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 15 de Fevereiro de 2022 às 16 h 26 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2423924. Código verificador: 9EDA6.CF61F.94A46.88060

Balanco Patrimonial

Folha: 1

Empresa: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - CNPJ: 16.942.477/0001-26

Fortes Contábil

Endereço: AV MARECHAL DEODORO, Complemento: N.º: 736, Bairro: CENTRO, Cidade: Paulistana, Estado: PI, CEP: 64750000, Telefone: (89) 3487122

NIRE: 22101045776 - Data: 20/09/2012

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	28.194,02 C
1.01	Ativo Circulante	371.063,24 D
1.01.01	Disponibilidades	54.336,81 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	54.336,81 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	54.336,81 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	54.336,81 D
1.01.05	Créditos	32.560,50 C
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	32.560,50 C
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores	32.560,50 C
1.01.05.01.01.0001	Fornecedores Diversos	32.560,50 C
1.01.15	Estoques	349.286,93 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	349.286,93 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	349.286,93 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	349.286,93 D
1.07	Ativo não Circulante	10.000,00 D
1.07.04	Imobilizado	10.000,00 D
1.07.04.01	Bens em Operação	10.000,00 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	10.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	10.000,00 D
1.08	Venda à Vista	409.257,26 C
Total Ativo		28.194,02 C
2	*** Passivo ***	28.194,02 D
2.01	Passivo Circulante	2.697,46 D
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	2.697,46 D
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	2.697,46 D
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	114,95 D
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	114,95 D
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	2.582,51 D
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	2.582,51 D
2.07	Patrimônio Líquido	25.496,56 D
2.07.01	Capital Realizado	15.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	15.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	15.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	40.496,56 D
2.07.07.01	Outras Contas	40.496,56 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	40.496,56 D
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	40.496,56 D
Total Passivo		28.194,02 D

Data de Encerramento: 31/12/2020

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 41 a 41 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12101191870, em 22/02/2021.

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 28.194,02 (Vinte e Oito Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Dois Centavos).

Paulistana-PI, 31 de Dezembro de 2020

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

EMPRESARIO

CPF: 005.471.103-75

RG: 2378636-SSP-PI

EMANOEL RIBEIRO DE SANTANA

CONTADOR

CPF: 862.751.193-49

RG: 2.017.655-SSP-PI

CRC/PI: 010937-6/O

Fim



Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 2

Empresa: CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - CNPJ: 16.942.477/0001-26

Fortes Contábil

NIRE: 22101045776 - Data: 20/09/2012

Estabelecimentos: 0001 - CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SO; Centros de Resultado: Todos

Endereço: AV MARECHAL DEODORO, Complemento: , N.º: 736, Bairro: CENTRO, Cidade: Paulistana, Estado: PI, CEP: 64750000, Telefone: (89) 3487125

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	409.257,26
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	409.257,26
010.01.02	Vendas de Mercadorias	409.257,26
1.08	Venda à Vista	409.257,26
(-) 020	Deduções da Receita	18.550,32
020.01	Impostos Faturados	18.550,32
020.01.05	Simplex	18.550,32
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	(2.582,51)
3.01.01.01.03.0007	Simplex	15.967,81
(=) 030	Receita Líquida	390.706,94
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	349.286,93
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	349.286,93
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	349.286,93
(=) 060	Lucro Bruto	41.420,01
(-) 070	Despesas Operacionais	24.643,70
070.01	Despesas Administrativas	24.643,70
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	(114,95)
3.01.01.03.02.0011	INSS - Previdência Social	1.264,45
3.01.01.03.02.0049	Pró-labores	12.540,00
3.01.01.03.02.0053	Energia Elétrica	2.938,10
3.01.01.07.01.0050	Telefones	1.036,75
3.01.01.07.01.0063	Materiais de Consumo	1.030,90
3.01.01.07.01.0066	Materiais de Expediente	1.398,55
3.01.01.07.01.0068	Assessoria Contábil	2.880,00
3.01.01.07.01.0072	Internet	1.440,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	16.776,31
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	16.776,31
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	16.776,31

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 42 a 42 do Livro Diário nº 1, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 12101191870, em 22/02/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Paulistana-PI, 31 de Dezembro de 2020

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA

EMPRESARIO

CPF: 005.471.103-75

RG: 2378636-SSP-PI

EMANOEL RIBEIRO DE SANTANA

CONTADOR

CPF: 862.751.193-49

RG: 2.017.655-SSP-PI

CRC/PI: 010937-6/O



Fim

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
00547110375	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA
86275119349	EMANOEL RIBEIRO DE SANTANA



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/02/2021 09:22 SOB N° 20210106921.
PROTOCOLO: 210106921 DE 23/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101199200. CNPJ DA SEDE: 16942477000126.
NIRE: 22101045776. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 08/02/2021.
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA ME

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

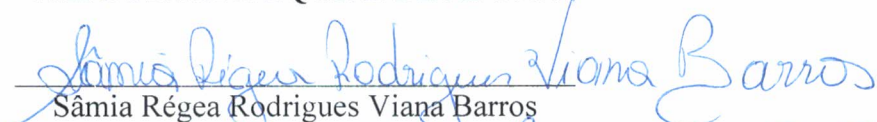
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

Ata da realização do Pregão Presencial nº 001/2022.

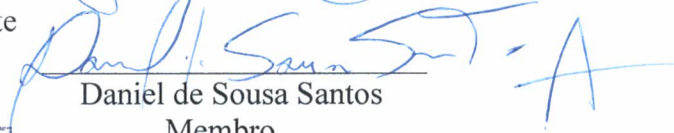
Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Câmara Municipal de Paulistana - PI, reuniu-se às 9h00min, a Pregoeira Oficial deste Poder Legislativo e respectivos membros de apoio, em atendimento às disposições contidas na Lei 10.520 de 17 de julho de 2003 e no Decreto nº 5450 de 31 de maio de 2003, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 001/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material permanente, conforme anexo I do edital, para a Câmara Municipal de Paulistana (PI). A pregoeira abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital. Compareceram as empresas: ALS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.697.721/0001-96, neste ato representada por seu procurador o Sr. Carlos Maciel Alencar de Oliveira – CPF: 042.056.983-99 e a empresa: CARLINHOS CELULARES - ME, CNPJ: 16.942.477/0001-26, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Sousa – CPF: 005.471.103-75, que apresentaram o devido credenciamento, estando, portanto, aptos a participar do presente certame. Em seguida os licitantes apresentaram as declarações de pleno atendimento aos requisitos exigidos da proposta e dos documentos de habilitação, bem como os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação. Após a abertura do envelope contendo a proposta de preço foi constatada a regularidade das mesmas. As empresas ofertaram nas propostas de preços do referido certame os seguintes valores sendo a empresa: ALS DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de **R\$ 130.040,16 (cento e trinta mil, quarenta reais e dezesseis centavos)**, e a empresa: CARLINHOS CELULARES - ME, com o valor de **R\$ 130.496,66** (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Passando para a fase de lances, a empresa CARLINHOS CELULARES - ME ofertou no seu primeiro lance o valor de R\$ 130.020,00 e a empresa ALS DISTRIBUIDORA LTDA ofertou no seu primeiro lance o valor de R\$ 130.010,00. Em continuidade, a empresa CARLINHOS CELULARES -ME ofertou no seu segundo lance, o valor de R\$ 130.000,00 e a empresa: ALS DISTRIBUIDORA LTDA não ofertou mais lance. Superado a fase de negociação, abriu-se o envelope contendo os documentos de habilitação, após analisados por todos os presentes, verificou - se que a empresa: CARLINHOS CELULARES -ME apresentou toda documentação exigida no edital, tornando-se habilitada e vencedora do referido certame, com o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais). Nada mais havendo a tratar, a Pregoeira e a sua equipe de apoio deram por encerrada a sessão e determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes.

Paulistana-PI, 01 de abril de 2022.

PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO.


Sâmia Régea Rodrigues Viana Barros
Presidente


Maria Teresinha dos Santos Silva
Membro


Daniel de Sousa Santos
Membro





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

EMPRESA:

Carlos Maciel Alencar de Oliveira

ALS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.697.721/0001-96

Sr. Carlos Maciel Alencar de Oliveira – CPF: 042.056.983-99

Carlos Alberto Rodrigues de Sousa

CARLINHOS CELULARES -ME, CNPJ: 16.492.477/0001-26

Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Sousa – CPF: 005.471.103-75

Testemunhas:

João Gomes Lima - CPF - 715.072.563-53

Renata Rodrigues Sousa - CPF - 064.629.053-36

João Barros

[Signature]

[Signature]

MFS



CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro

CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

Á
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI
ATT. Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2022

PLANILHA ORÇAMENTARIA

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL
PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.



CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro

CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 001/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

À

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI

At. – Comissão Permanente de Licitação

Ref.: Pregão Presencial Nº 001/2022

Data/Hora Abertura: 01/04/2022 às 09:00 hs

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.**

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. nosso orçamento para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI**, conforme discriminativo a seguir:

Valor Total dos em R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Informo-vos que estão incluídos nesta proposta todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Prazo de execução: Conforme Edital

Forma de pagamento: conforme edital.

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

Paulistana-(PI), 01 de abril de 2022.

Atenciosamente,



CARLINHOS CELULARES - ME

Carlos Alberto Rodrigues de Sousa

Proprietário

CPF: 005.471.103-75

RG: 2.378.636-SSP-PI



CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME

CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro

CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

Processo Administrativo nº 001/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM:	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA	VALOR UNITÁRIO EM R\$		VALOR TOTAL EM R\$	
1	PROJETOR GT3500 FULL HD 3500 LUMENS COM HDMI, USB, AV E VGA	01	und	GOLDENTEC	4.456,67	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.456,67	quatro mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos
2	TV DE 55 POL4K	03	und	SANSSUNG	4.260,00	quatro mil, duzentos e sessenta reais	R\$ 12.780,00	doze mil, setecentos e oitenta reais



CARLINHOS CELULARES

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7

Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro

CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

3	TABLAT 32GB, 2GB RAM	15	und	MULTILASER	1.266,67	um mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 19.000,05	dezenove mil reais e cinco centavos
4	IMPRESSORA 20 PAG POR MIN/50.000 POR MÊS	01	und	HP	5.438,34	cinco mil, novecentos e trinta e cinco reais	R\$ 5.438,34	cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos
5	NOTEBOOK I5 8GB DE RAM	01	und	EVEREX	4.583,33	quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 4.583,33	quatro mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos
6	MICRO I5, SSD DE 240GB 4GB DE RAM INTEL-I5 MAIS MONITOR	05	und	FLASH	3.276,67	três mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 16.383,35	dezesesseis mil, trezentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos



Handwritten signature in blue ink.

CARLINHOS CELULARES
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7
Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

7	CELULAR DE 128GB, 4GB RAM	01	und	XIAMI	1.473,21	um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos	R\$ 1.473,21	um mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e um centavos
8	CADEIRAS DE ESCRITÓRIO COM ESTOFADO	11	und	TREVALLA	750,00	setecentos e cinquenta reais	R\$ 8.250,00	oito mil, duzentos e cinquenta reais
9	DVR 16CN 1216 MHDX	02	und	INTELBRAS	1.610,00	um mil, seiscentos e dez reais	R\$ 3.220,00	três mil, duzentos e vinte reais
10	HD DE 2TR	02	und	DW	978,33	novecentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 1.956,66	um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos
11	CAIXA DE CABO COAXIAL 100MT	05	und	MEGATRON	186,33	cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 931,65	novecentos e trinta e um reais e sessenta e cinco centavos



CARLINHOS CELULARES
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7
Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

12	CAMARA P/SIST VHL 1120B	24	und	INTELBRAS	192,67	cento e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 4.624,08	quatro mil, seiscentos e vinte e quatro reais e oito centavos
13	CAMARA P/SIST VHL 3130	06	metro	INTELBRAS	292,67	duzentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos	R\$ 1.756,02	um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e dois centavos
14	FONTE COMEIA 10AMP.	03	und	INTELBRAS	96,67	noventa e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 290,01	duzentos e noventa reais e um centavo
15	CONECTORES BNC E PLUG MACHO	90	und	FASGOLD	4,50	quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 405,00	quatrocentos e cinco reais
16	CAIXA DE SOBREPOR	30	und	METAL NOBR	11,17	onze reais e dezessete centavos	R\$ 335,10	trezentos e trinta e cinco reais e dez centavos
17	ARCONDICIONADO DE 9000BTUS	15	und	SPLIT	2.113,66	dois mil, cento e treze reais e	R\$ 31.704,90	trinta e um mil, setecentos e quatro

156
PODERE
PROCESSO.
RUBRICADO
2011



CARLINHOS CELULARES
CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7
Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

						sessenta e seis centavos		reais e noventa centavos
18	FRIGOBAR 45 LITOS	11	und	MIDEA	1.128,33	um mil, cento e vinte e oito reais e trinta e três centavos	R\$ 12.411,63	doze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e três centavos
Valor total em R\$.....							130.000,00	Cento e trinta mil reais.

Informo-vos que estão incluídos nesta proposta todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer naturezas que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Prazo de execução: Conforme Edital

Forma de pagamento: conforme edital.

Proposta válida por 60 (sessenta) dias.

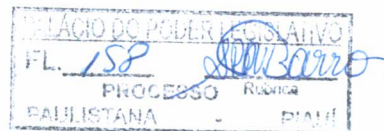


CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA - ME
CNPJ: 16.942.477/0001-26 INSC. EST. 19.506.958-7
Avenida Marechal Deodoro, 736 – Bairro - Centro
CEP: 64750-000 - Paulistana- Piauí.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Rodrigues de Lima
CARLINHOS CELULARES - ME

CARLINHOS CELULARES - ME
Carlos Alberto Rodrigues de Sousa
Proprietário
CPF: 005.471.103-75
RG: 2.378.636-SSP-PI





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme anexo I do edital

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Exmº. Srº.

Presidente deste Poder Legislativo

A pregoeira e sua equipe de apoio vêm à presença de Vossa Excelência, apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, nº 001/2022, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Em conformidade com a, Lei 10.520/2002 c/c Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, principalmente o que estabelece o presente Pregão Presencial, a pregoeira e sua equipe de apoio reuniu-se com todos os seus membros, na hora, dia e local determinado, tendo naquela ocasião aguardado o comparecimento dos licitantes.

Iniciada a sessão, aguardou-se o comparecimento de empresas interessadas em participar do certame, tendo comparecido ao certame as empresas: ALS DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 26.697.721/0001-96, neste ato representada por seu procurador o Sr. Carlos Maciel Alencar de Oliveira – CPF: 042.056.983-99 e a empresa: CARLINHOS CELULARES - ME, CNPJ: 16.942.477/0001-26, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Sousa – CPF: 005.471.103-75, que apresentaram os documentos solicitados no edital.

Aberto os envelopes contendo propostas de preços, verificou – se que suas propostas de preços encontram – se classificadas, apresentando os seguintes valores: ALS DISTRIBUIDORA LTDA, com o valor de **R\$ 130.040,16 (cento e trinta mil, quarenta reais e dezesseis centavos)**, e a empresa: **CARLINHOS CELULARES - ME**, com o valor de **R\$ 130.496,66** (cento e trinta mil, quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos). Após a rodada de lances a empresa: CARLINHOS CELULARES – ME, consagrou-se vencedora do certame com o valor de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Superado a fase de negociação, abriu-se o envelope contendo os documentos de habilitação, após analisados por todos os presentes, verificou-se que a empresa: CARLINHOS CELULARES -ME apresentou toda documentação exigida no edital, tornando-se habilitada.

O licitante tendo renunciado a apresentação de impugnação ou recursos nos termos da legislação vigente.





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

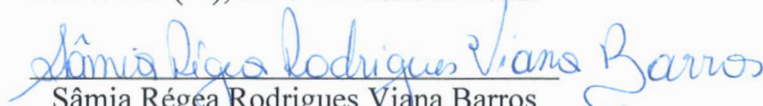
CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

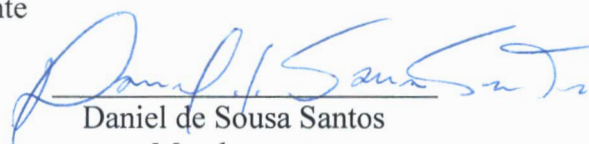
CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

Diante do exposto, a Pregoeira e sua equipe de apoio submete o presente relatório para apreciação por Vossa Excelência, para, se assim entender, Homologar o Pregão nº 001/2022 e Adjudicar a empresa **CARLINHOS CELULARES - ME, CNPJ: 16.942.477/0001-26.**

Paulistana (PI), em 04 de abril de 2022.


Sâmia Régia Rodrigues Viana Barros
Presidente


Maria Teresinha dos Santos Silva
Membro


Daniel de Sousa Santos
Membro





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

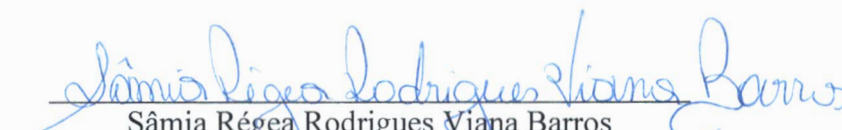
Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A pregoeira da Câmara Municipal de Paulistana-(PI) declara para que possa ser conhecido, pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento e classificação das propostas referente ao processo licitatório, realizado em 01 de abril de 2022, sob modalidade Pregão Presencial, nº 001/2022, tenho como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme anexo I do edital, tendo como vencedora a empresa **CARLINHOS CELULARES - ME, CNPJ: 16.942.477/0001-26 – com o valor da proposta em R\$ 130.000,00** (cento e trinta mil reais), que atendeu aos requisitos do ato editalício, portanto, a que apresentou vantagens para o Poder Legislativo, sendo, considerada satisfatória, que até o momento não se caracterizou nenhum prejuízo ao erário Público, que consta em ata. Portanto, este resultado é o que representa o maior êxito para o Poder Legislativo, conforme critério estabelecido na peça inicial menor preço, tudo devidamente comprovado através do processo de licitação, estando, pois, o respectivo procedimento concluso, para submissão ao exercício do controle final por parte do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal.

Paulistana-(PI), 04 de abril de 2022.


Sâmia Régea Rodrigues Viana Barros
Pregoeira





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedeit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Paulistana Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e depois examinar minuciosamente a documentação relativa à modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, de nº 001/2022, datado em 18 de março de 2022 e sessão pública realizada no dia 01 de abril de 2022 às nove horas, processada com a finalidade de: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme anexo I do edital, sendo os recursos provenientes de **Recursos Próprios**. Dada ciência aos interessados e observadas as prescrições legais pertinentes nos termos da discriminação abaixo:

R E S O L V E:

Concordar com o parecer da pregoeira e Parecer Jurídico, homologar o resultado do referido PREGÃO PRESENCIAL, nº 001/2022 para o fim de declarar apto ao contrato a empresa: CARLINHOS CELULARES ME - CNPJ: 16.942.477/0001-26, a qual deverá ser adjudicada a referida contratação em apreço.

Paulistana (PI), 04 de abril de 2022.

Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-P E A EMPRESA CARLINOS CELULARES - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI**, com sede na Rua Sete de outubro, 146 - Correnteza, Paulistana - PI, CNPJ nº. 00.409.126/0001-14, representada neste ato pelo seu Presidente, **OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA**, brasileiro, casado, portador do CPF: n.º 018.461.423-69 e de outro lado, a empresa **CARLINOS CELULARES - ME**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.942.477/0001-26, sediada na Av. Marechal Deodoro, nº 736 – Centro - Paulistana/PI – CEP: 64.750-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Sousa, portador da cédula de identidade nº 2378636 SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.471.103-75, residente e domiciliado na Rua Raimundo do Ó, S/N – Lagoa – Paulistana-PI, **RESOLVEM** celebrar o presente contrato para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme Anexo I do edital, resultante do Processo Licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – CMP**, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de outubro de 2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – O presente contrato tem como objeto a **contratação de empresa para** fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme Anexo I do edital.

1.2 - A Aquisição do objeto deste contrato deverá ocorrer conforme detalhamento constante no edital e nos anexos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – CMP** e de acordo com a proposta de preços apresentada pela **CONTRATADA**, que, independentemente de transcrição, são partes integrantes do presente instrumento.

1.3 - A **CONTRATADA** se compromete a cumprir o objeto deste contrato, conforme o que foi descrito no anexo I, na forma prevista no edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 – CMP** e seus respectivos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato será 12 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

3.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato, correrão por conta dos recursos oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO PODER LEGISLATIVO.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 30 (trinta) dias a contar da data do atesto da Nota Fiscal pela Controladoria Geral do Poder Legislativo, acompanhado da seguinte documentação em vigor:

a) Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única, devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento e protocolada no setor competente para realização do pagamento;

b) CND – Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social e/ ou Receita Federal;

c) CRF – Certidão de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

d) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), emitida pela Receita Federal; e

e) Documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal.

4.2 - A CONTRATANTE reterá na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, alterada pela IN SRF 539/2005.

4.3 - Se a empresa for optante do Simples, deve anexar à fatura documento que comprove esta opção, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

4.4 - A apresentação da nota fiscal/fatura com incorreções ou desacompanhada da documentação requerida no item 4.1, alíneas “b”, “c”, “d” e “e” implicará na sua devolução à empresa CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

5.1 - O valor do contrato será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

5.2 - O preço ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Entregar o produto objeto deste contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. Caso a entrega não seja realizada dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato;





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

6.2 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre a aquisição do produto, bem como eventual custo de frete na entrega;

6.3 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

6.4 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.5 - Substituir o objeto deste contrato, caso esteja em desacordo com a proposta ou especificações constantes no anexo I deste instrumento, ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 05 (cinco) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE; e

6.6 - Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Nomear o(s) Gestor(es)/Fiscal(ais) do Contrato e comunicar formalmente à CONTRATADA;

7.2 - Verificar as Obrigações fiscais;

7.3 - Expedir Ordem de Fornecimento;

7.4 - Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato;

7.5 - Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos;

7.6 - Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

7.7 - Notificar à CONTRATADA, através do(s) Gestor(es)/Fiscal(ais) do Contrato, da aceitação definitiva do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DO GESTOR

8.1 - A gestão deste contrato ficará a cargo da *Administração da Câmara Municipal de Paulistana-PI*, a quem caberá as seguintes atribuições:







PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusededit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

11.5 - Constatada a ocorrência prevista no item anterior, após a notificação por escrito à CONTRATADA, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspenso, até que seja sanada a situação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO

12.1 - A CONTRATANTE poderá considerar rescindido o presente contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a CONTRATADA, direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na Lei 8.666/93.

12.2 - A Inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

12.3 - O presente contrato não transferirá a outrem o direito ao objeto ajustado, sob pena de rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

13.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA – sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) MULTA – no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;

c) A CONTRATANTE aplicará as demais penalidades previstas nas Leis 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;

d) A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contatar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

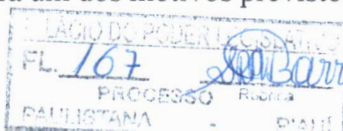
14.1 Os casos omissos serão resolvidos entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - À CONTRATADA poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

15.2 - A Câmara Municipal de Paulistana - PI é consumidora final dos produtos.

15.3 - O(s) Prazo(s) contratual(is) poderá(ão) ser prorrogado(s), a critério da CONTRATANTE, desde que ocorra um dos motivos previstos no parágrafo primeiro do artigo





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

15.4 - Considerar-se-á desistência do contrato, a não entrega de seu objeto, salvo se houver motivo de caso fortuito ou força maior que justifique o atraso, comprovado por documentação ficando seu julgamento a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Para dirimir as questões oriundas do presente contrato é competente o Foro da cidade de Paulistana - Estado de Piauí, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes e testemunhas.

Paulistana-PI, 05 de abril de 2022.

CONTRATANTE:

Osvaldo Mamedio da Costa
OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA

CONTRATADA:

Carlos Alberto Rodrigues de Sousa
CARLINHOS CELULARES - ME

Carlos Alberto Rodrigues de Sousa – Proprietário

Testemunhas:

João Romar Farias
CPF: 715.072.563-53

Lenita Rodrigues Sousa
064.629.053.36





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

GABINETE DO PRESIDENTE

ORDEM PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE CONFORME
OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022.

I - ORDEM PARA: Contratação de empresa para fornecimento de material permanente, para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme anexo I do edital.

II - DENOMINADA CONTRATADA A EMPRESA: CARLINHOS CELULARES - ME, CNPJ: 16.942.477/0001-26, estabelecida na Av. Marechal Deodoro, nº 736 – Cohab - Paulistana/PI – CEP: 64.750-000.

III - DO PREÇO AJUSTADO: Valor conforme referendado na proposta vencedora, que deverá ser ajustado entre as partes.

IV - DA FORMA DE PAGAMENTO: De acordo com o fornecimento do produto e parecer da Tesouraria do Poder Legislativo, o Poder Legislativo determinará a ordem de Pagamento.

V - DO PRAZO: terá vigência até 31 de dezembro de 2022, contado a partir da presente Ordem de Aquisição e normas contratuais estabelecidas, podendo ser renovado através de termo aditivo.

PAULISTANA - PI, 05 de abril de 2022.

Osvaldo Mamédio da Costa
Presidente

CIENTE DO CONTRATADO

05 / 04 / 22.

Carlos Alberto Albuquerque de Souza





PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusdedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14

Rua 7 de Setembro, 146 – Correnteza

CEP: 64.750.000 – PAULISTANA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022
CONTRATO Nº 001/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA – PI.

CONTRATADA: CARLINHOS CELULARES - ME, CNPJ: 16.942.477/0001-26, estabelecida na Av. Marechal Deodoro, nº 736 – Centro - Paulistana/PI – CEP: 64.750-000

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme Anexo I do edital.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.

VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.

SIGNATÁRIOS:

CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA – PRESIDENTE Sr. OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA (CONTRATANTE)

EMPRESA: CARLINHOS CELULARES – ME - CNPJ: 16.942.477/0001-26 (CONTRATADA)





Estado do Piauí Tribunal de Contas



LicitaçõesWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017

Órgão : CAMARA DE PAULISTANA

processo tce

LW-003290/22

processo administrativo

001/2022

procedimento

001/2022

data ult publicação

23/03/2022

data abertura

01/04/2022 09:00

tipo do objeto

Aquisição de Bens (Material Permanente)

descrição do objeto

Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme Anexo I do edital

modalidade

Pregão

forma de julgamento

Menor preço

valor total homologado

R\$130.000,00

data homologação

04/04/2022

data finalização

08/04/2022



**PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO**

Vereador Deuáedit Albuquerque Cavalcanti
CNPJ 00.409.128/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 - Correnteza
CEP: 64.750.000 - PAULISTANA - PI

6.2 - Pagar todos os tributos, contribuições fiscais e para fiscais que incidam ou venham a incidir direta e indiretamente sobre a aquisição do produto, bem como eventual custo de frete na entrega;

6.3 - Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

6.4 - Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar à CONTRATANTE ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

6.5 - Substituir o objeto deste contrato, caso esteja em desacordo com a proposta ou especificações constantes no anexo I deste instrumento, ou que porventura seja(m) entregue(s) com defeitos ou imperfeições em até 05 (cinco) dias corridos sem ônus para a CONTRATANTE;

6.6 - Fica obrigada a manter, durante a vigência do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Nomear o(s) Gestor(es)/Fiscal(ais) do Contrato e comunicar formalmente à CONTRATADA;

7.2 - Verificar as Obrigações fiscais;

7.3 - Expedir Ordem de Fornecimento;

7.4 - Propiciar todas as facilidades indispensáveis à boa realização do objeto deste contrato;

7.5 - Efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos;

7.6 - Caso necessário, aplicar à CONTRATADA as penalidades regulamentares e contratuais cabíveis;

7.7 - Notificar à CONTRATADA, através do(s) Gestor(es)/Fiscal(ais) do Contrato, da aceitação definitiva do produto objeto deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO GESTOR

8.1 - A gestão deste contrato ficará a cargo da *Administração da Câmara Municipal de Paulistana-PI*, a quem caberá as seguintes atribuições:

8.1.1 - Exigir Parecer Técnico sobre fatos relevantes que surgirem no transcorrer do fornecimento do objeto deste contrato;

8.1.2 - Informar a CONTRATANTE acerca de eventuais descumprimentos contratuais realizados pela CONTRATADA, para que possam ser aplicadas sanções administrativas;

8.1.3 - Notificar à CONTRATADA da aceitação definitiva do objeto deste contrato.

CLÁUSULA NONA - DA ENTREGA

9.1 - O objeto deste contrato deverá ser entregue no decurso do prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento pela CONTRATADA da Ordem de Fornecimento.

9.2 - O fornecimento do objeto deste contrato deverá ser efetuada no local indicado pela Câmara Municipal de Paulistana-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA GARANTIA

10.1 O Prazo de garantia não poderá ser inferior a 12 (doze) meses, conforme o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO

11.1 - O recebimento do produto ficará sob a responsabilidade de funcionário designado pelo gestor da Câmara Municipal de Paulistana-PI.

11.2 - O recebimento dar-se-á mediante termo circunstanciado, na forma dos Art. 73 a 76 da Lei 8.666/93:

a) Provisoriamente, imediatamente após sua entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto entregue com as especificações constantes no item 1.1 deste contrato;

b) Definitivamente, no prazo de (05) cinco dias corridos, após verificação de todas as especificações contidas no anexo I deste contrato e sua consequente aceitação pela Câmara Municipal de Paulistana - PI ou pessoa por ela indicada. Findo esse prazo sem que tenha sido lavrado o termo de recebimento definitivo e sem que haja qualquer manifestação em contrário, presumir-se-á ocorrido o recebimento definitivo.

11.3 - Uma vez entregue o objeto deste contrato, iniciar-se-á a etapa de verificação que compreenderá o exame e eventual consulta à CONTRATADA em caso de dúvidas. Será procedida a verificação do objeto deste contrato de acordo com as especificações descritas no anexo I deste contrato.

11.4 - O objeto entregue em desacordo com o especificado no anexo I deste contrato e na proposta do adjudicatário, será rejeitado parcial ou totalmente, conforme o caso, obrigando-se a CONTRATADA a substituí-lo, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de ser-lhe aplicada penalidade.

11.5 - Constatada a ocorrência prevista no item anterior, após a notificação por escrito à CONTRATADA, serão interrompidos os prazos de recebimento e suspensão, até que seja sanada a situação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO

12.1 - A CONTRATANTE poderá considerar rescindido o presente contrato, de pleno direito, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que assista a CONTRATADA, direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na Lei 8.666/93.

12.2 - A Inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

12.3 - O presente contrato não transferirá a outrem o direito ao objeto ajustado, sob pena de rescisão imediata.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

13.1 Pela inexecução total ou parcial deste contrato, a CONTRATANTE, poderá, garantida a prévia defesa da CONTRATADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) ADVERTÊNCIA - sempre que forem observadas irregularidades de pequena monta para os quais tenha concorrido;

b) MULTA - no valor de 5% (cinco por cento) do valor da adjudicação;

c) A CONTRATANTE aplicará as demais penalidades previstas nas Leis 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666, de 21 de junho de 1993, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil;

d) A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedida de licitar e contratar, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

14.1 Os casos omissos serão resolvidos entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - À CONTRATADA poderá ser acrescido ou diminuído o objeto do fornecimento dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

15.2 - A Câmara Municipal de Paulistana - PI é consumidora final dos produtos.

15.3 - O(s) Prazo(s) contratual(is) poderá(ão) ser prorrogado(s), a critério da CONTRATANTE, desde que ocorra um dos motivos previstos no parágrafo primeiro do artigo

57 da Lei nº 8.666/93, devidamente justificado em processo próprio e aprovado pela autoridade competente.

15.4 - Considerar-se-á desistência do contrato, a não entrega de seu objeto, salvo se houver motivo de caso fortuito ou força maior que justifique o atraso, comprovado por documentação ficando seu julgamento a critério da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1 Para dirimir as questões oriundas do presente contrato é competente o Foro da cidade de Paulistana - Estado de Piauí, com exclusão de quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E assim, por estarem justos e de pleno acordo, para firmeza e validade do que ficou estipulado em todas as cláusulas e condições firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal e jurídico, que depois de lido e achado conforme, vai ser assinado pelas partes e testemunhas.

Paulistana-PI, 05 de abril de 2022.

CONTRATANTE: *Osvaldo Mamedio da Costa*
OSVALDO MAMEDIO DA COSTA

CONTRATADA: *Carlos Alberto Rodrigues de Sousa*
CARLINHOS CELULARES - ME
Carlos Alberto Rodrigues de Sousa - Proprietário

Testemunhas:

João Roberto Figueiredo
CPF: 715.072.583-53

Luanda Rodrigues Sousa
064.629.053.36

Id:167C2E3CA82BB252

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 - Correnteza
CEP: 64.750.000 - PAULISTANA - PI
camara.paulistanapi@bol.com.br



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Requerimento nº 014/2022

O VEREADOR, JOSÉ TADEU CAVALCANTE DE AMORIM, no uso de suas atribuições legais, vem mui respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer, depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício ao gestor municipal para recuperação da Rua Do Cajueiro - Bairro Triângulo, principalmente no trecho compreendido entre a Rua Firmino Craibano da Silva e Rua Canuto Pereira, na sede deste município.

JUSTIFICATIVA

A rua em referência encontra-se praticamente intransitável, o que tem causado grandes transtornos aos moradores, transeuntes e condutores de veículos que necessitam utilizar a referida via.

Sendo assim, solicitamos medidas urgentes para recuperação da referida rua.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Plenário, em 29 de março de 2022.

José Tadeu Cavalcante de Amorim
Vereador

APROVADO POR:

☒ UNANIMIDADE

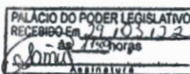
☒ VOTOS A FAVOR

☒ VOTOS CONTRA

☒ ABSTENÇÃO

Paulistana - PI, 04/04/2022

Oswaldo Mamede da Costa



Id:1518E8C44AA1B21A

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 - Correnteza
CEP: 64.750.000 - PAULISTANA - PI



EXTRATO DE CONTRATO

FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PI.
CONTRATADA: CARLINHOS CELULARES - ME, CNPJ: 16.942.477/0001-26, estabelecida na Av. Marechal Deodoro, nº 736 - Centro - Paulistana/PI - CEP: 64.750-000
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme Anexo I do edital.
FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS.
VALOR: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).
PAGAMENTO: CONFORME EDITAL.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2022.
SIGNATÁRIOS:
CAMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA - PRESIDENTE Sr. OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA (CONTRATANTE)
EMPRESA: CARLINHOS CELULARES - ME - CNPJ: 16.942.477/0001-26 (CONTRATADA)

[Assinatura]

Id:0047D6B6CF8BB218

PALÁCIO DO PODER LEGISLATIVO

Vereador Deusedit Albuquerque Cavalcanti

CNPJ 00.409.126/0001-14
Rua 7 de Setembro, 146 - Correnteza
CEP: 64.750.000 - PAULISTANA - PI



CONTRATO PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-P E A EMPRESA CARLINHOS CELULARES - ME, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado a CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTANA-PI, com sede na Rua Sete de outubro, 146 - Correnteza, Paulistana - PI, CNPJ nº. 00.409.126/0001-14, representada neste ato pelo seu Presidente, OSVALDO MAMÉDIO DA COSTA, brasileiro, casado, portador do CPF: nº. 018.461.423-69 e de outro lado, a empresa CARLINHOS CELULARES - ME, doravante denominada CONTRATADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.942.477/0001-26, sediada na Av. Marechal Deodoro, nº 736 - Centro - Paulistana/PI - CEP: 64.750-000, neste ato representada por seu proprietário o Sr. Carlos Alberto Rodrigues de Sousa, portador da cédula de identidade nº 2378636 SSP-PI, inscrito no CPF/MF sob o nº 005.471.103-75, residente e domiciliado na Rua Raimundo do Ó, S/N - Lagoa - Paulistana-PI, RESOLVEM celebrar o presente contrato para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme Anexo I do edital, resultante do Processo Licitatório - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - CMP, regido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 6.204, de 05 de outubro de 2007 e demais legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei nº Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações, mediante as cláusulas e condições adiante expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme Anexo I do edital.

1.2 - A Aquisição do objeto deste contrato deverá ocorrer conforme detalhamento constante no edital e nos anexos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - CMP e de acordo com a proposta de preços apresentada pela CONTRATADA, que, independentemente de transcrição, são partes integrantes do presente instrumento.

1.3 - A CONTRATADA se compromete a cumprir o objeto deste contrato, conforme o que foi descrito no anexo I, na forma prevista no edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022 - CMP e seus respectivos anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 - O prazo de vigência do contrato será 12 meses, contados a partir da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste contrato, correrão por conta dos recursos oriundos do ORÇAMENTO GERAL DO PODER LEGISLATIVO.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, até 30 (trinta) dias a contar da data do atesto da Nota Fiscal pela Controladoria Geral do Poder Legislativo, acompanhado da seguinte documentação em vigor:

- a) Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única, devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento e protocolada no setor competente para realização do pagamento;
- b) CND - Certidão Negativa de Débitos para com a Previdência Social e/ou Receita Federal;
- c) CRF - Certidão de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (DAU), emitida pela Receita Federal; e
- e) Documentação comprobatória de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e Municipal.

4.2 - A CONTRATANTE reterá na fonte, sobre os pagamentos efetuados os tributos e contribuições de que trata a Instrução Normativa SRF nº 480/2004, alterada pela IN SRF 539/2005.

4.3 - Se a empresa for optante do Simples, deve anexar à fatura documento que comprove esta opção, situação em que não incidirá a retenção disposta no item acima.

4.4 - A apresentação da nota fiscal/fatura com incorreções ou desconformidade da documentação requerida no item 4.1, alíneas "b", "c", "d" e "e" implicará na sua devolução à empresa CONTRATADA para regularização, devendo o prazo de pagamento ser contado a partir da data de sua reapresentação.

CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO

5.1 - O valor do contrato será de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

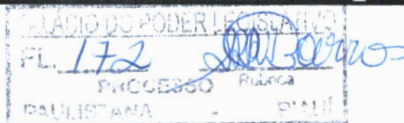
5.2 - O preço ofertado será fixo e irrevogável durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Entregar o produto objeto deste contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento. Caso a entrega não seja realizada dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida neste contrato;

[Assinatura]

(Continua na próxima página)





Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : CAMARA DE PAULISTANA

nº processo TCE

CW-005197/22

nº contrato

001/2022

nº processo administrativo

001/2022

procedimento origem

Licitação

objeto

Contratação de empresa para fornecimento de material permanente para a Câmara Municipal de Paulistana (PI), conforme Anexo I do edital

nome do contratado

**CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUSA ME (CARLINHOS
CELULARES)**

cpf/cnpj

16.942.477/0001-26

data da assinatura

05/04/2022

valor contratado

R\$130.000,00

data do cadastro

11/04/2022

data últ. alteração

11/04/2022



Impresso em: 11/04/2022 10:48